



MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.342-0001-25
<http://centraldomaranhao.ma.gov.br>



LEI Nº 210 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025 PARA O MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei Institui o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto do art. 165, § 1º, da CF/1988, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas correntes, de capital e outras delas decorrentes e despesa de duração continuada, na forma dos **ANEXOS I, II, III, IV e V**.

Art. 2º O Plano Plurianual 2022-2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas e ações orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

§ 1º Os Programas representam elementos de integração entre o Plano e o Orçamento.

§ 2º As ações orçamentárias correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

§ 3º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 3º A exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização dos objetivos do Programa.



MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.342-0001-25
<http://centraldomaranhao.ma.gov.br>



Art. 5º A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou seus créditos adicionais suplementares e especiais por meio de ato próprio, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas Leis Orçamentárias Anuais e suas alterações, bem com mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

- I** – Alterar o valor global do Programa e Ações (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos);
- II** – Adequar metas fiscais de iniciativa orçamentária para compatibilizá-las com alterações de recursos efetivadas pelas leis orçamentárias;
- III** – Incluir, excluir ou alterar no orçamento iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessários à execução dos programas, financiados, tendo como limite o valor empréstimo e respectiva contrapartida.

Art. 7º Cabe a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, estabelecer normas complementares de gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025.

Art. 8º As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram estimadas e fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas nas Leis Orçamentárias anuais.

Parágrafo único. A Lei Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.

Art. 9º Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.



MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.342-0001-25
<http://centraldomaranhao.ma.gov.br>



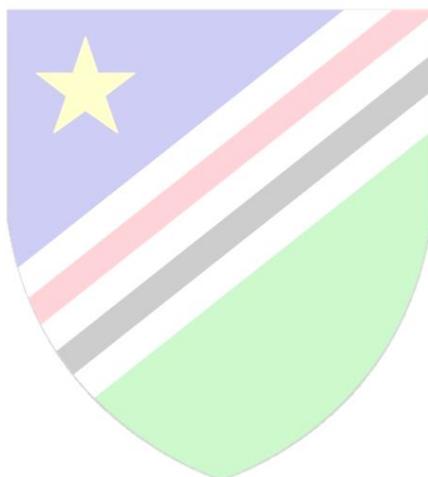
Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado por ato próprio, a atualizar pelo índice inflacionário anual (IGPM, INPC, IPCA ou outro que venha substituí-los) o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2022-2025.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor em 01 janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

Central do Maranhão – MA, em 20 de outubro de 2021.

CLEUDILENE GONÇALVES P. BARBOSA
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ - 01.612.342/0001-25

QUADRIÊNIO 2022-2025

PROJETO N. 208/2021 de 31/08/2021
PLANO PLURIANUAL





PREFEITURA DE CENTRAL DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ/MF nº 01.612.342/0001-25

MENSAGEM Nº 06/2021

O presente projeto de Lei n.º 208/2021 refere-se ao Plano Plurianual – PPA, para o período 2022 a 2025, elaborado observando o que dispõe o art. 165, da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município, Portarias da Secretária do Tesouro Nacional – STN e demais normas aplicáveis à matéria.

O Plano Plurianual reflete as estimativas de receitas e despesas, vinculadas a mais de um exercício. Sob esse aspecto, cumpre destacar que o Plano Plurianual foi realizado com projeções de novos projetos e investimentos com foco na responsabilidade de gestão fiscal e custos, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas mais carentes.

O Plano Plurianual, em cumprimento ao preceito constitucional é constituído por programas e ações, que tem por finalidade apresentar os objetivos, diretrizes e metas da administração pública para o período de quatro anos, iniciando-se a partir de 2022 e com término no primeiro ano do governo seguinte, em 2025.

Os principais programas tem correlação direta com a execução orçamentária dos últimos anos, bem como alinhamento com os programas da União e do Estado do Maranhão, garantindo dessa forma melhor execução das políticas públicas e desenvolvimento local.

Os programas com valores referenciais mais significativos são aqueles relacionados às funções de Educação, Saúde e Infraestrutura do Município de Central do Maranhão - MA.

Diante ao exposto, solicitamos aos Nobres Edis apreciação e aprovação do Projeto de Lei em tela, visando o desenvolvimento econômico e social do nosso município.

Central do Maranhão – MA, em 31 de agosto de 2021.

CLEUDILENE GONÇALVES P. BARBOSA
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE CENTRAL DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ/MF nº 01.612.342/0001-25

PROJETO DE LEI Nº: 208/2021.

**Dispõe sobre Plano Plurianual
– PPA 2022-2025 para o
Município de CENTRAL DO
MARANHÃO, e estabelece
outras providências.**

Art. 1º Esta Lei Institui o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto do art. 165, § 1º, da CF/1988, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas correntes, de capital e outras delas decorrentes e despesa de duração continuada, na forma dos **ANEXOS I, II, III, IV e V.**

Art. 2º O Plano Plurianual 2022-2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas e ações orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

§ 1º Os Programas representam elementos de integração entre o Plano e o Orçamento.

§ 2º As ações orçamentárias correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

§ 3º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 3º A exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização dos objetivos do Programa.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei



PREFEITURA DE CENTRAL DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ/MF nº 01.612.342/0001-25

orçamentária anual ou seus créditos adicionais suplementares e especiais por meio de ato próprio, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas Leis Orçamentárias Anuais e suas alterações, bem com mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

I – Alterar o valor global do Programa e Ações (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos);

II – Adequar metas fiscais de iniciativa orçamentária para compatibilizá-las com alterações de recursos efetivadas pelas leis orçamentárias;

III – Incluir, excluir ou alterar no orçamento iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessários à execução dos programas, financiados, tendo como limite o valor empréstimo e respectiva contrapartida.

Art. 7º Cabe a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, estabelecer normas complementares de gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025.

Art. 8º As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram estimadas e fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas nas Leis Orçamentárias anuais.

Parágrafo único. A Lei Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.

Art. 9º Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.



PREFEITURA DE CENTRAL DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ/MF nº 01.612.342/0001-25

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado por ato próprio, a atualizar pelo índice inflacionário anual (IGPM, INPC, IPCA ou outro que venha substituí-los) o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2022-2025.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor em 01 janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Central do Maranhão – MA, em 31 de agosto de 2021.

CLEUDILENE GONÇALVES P. BARBOSA
Prefeita Municipal



PREF. MUN. DE CENTRAL DO MARANHÃO
AV ROSEANA SARNEY, S/N
01612342/0001-25

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 0, Data: 31/08/2021

Page 1 of 8

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		45.925.105,03	40.225.799,47	35.233.777,78	30.861.265,98	27.031.382,86	23.676.788,28	20.738.498,86	18.164.851,13	15.910.593,06
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		1.364.465,24	1.195.135,10	1.046.818,84	916.908,62	803.120,26	703.453,04	616.154,51	539.689,72	472.714,23
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		1.338.488,74	1.172.382,29	1.026.889,65	899.452,64	787.830,57	690.060,80	604.424,25	529.415,19	463.714,77
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		87.819,75	76.921,32	67.375,39	59.014,10	51.690,45	45.275,66	39.656,95	34.735,52	30.424,84
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		69.034,78	60.467,56	52.963,54	46.390,76	40.633,67	35.591,03	31.174,18	27.305,46	23.916,85
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	69.034,78	60.467,56	52.963,54	46.390,76	40.633,67	35.591,03	31.174,18	27.305,46	23.916,85
1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		18.784,97	16.453,76	14.411,85	12.623,34	11.056,78	9.684,63	8.482,77	7.430,06	6.507,99
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	1 00	18.784,97	16.453,76	14.411,85	12.623,34	11.056,78	9.684,63	8.482,77	7.430,06	6.507,99
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		551.890,22	483.400,64	423.410,62	370.865,36	324.840,97	284.528,21	249.218,26	218.290,27	191.200,45
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		551.890,22	483.400,64	423.410,62	370.865,36	324.840,97	284.528,21	249.218,26	218.290,27	191.200,45
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		551.890,22	483.400,64	423.410,62	370.865,36	324.840,97	284.528,21	249.218,26	218.290,27	191.200,45
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 00	551.890,22	483.400,64	423.410,62	370.865,36	324.840,97	284.528,21	249.218,26	218.290,27	191.200,45
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E C		698.778,77	612.060,33	536.103,64	469.573,18	411.299,15	360.256,93	315.549,04	276.389,40	242.089,48
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		698.778,77	612.060,33	536.103,64	469.573,18	411.299,15	360.256,93	315.549,04	276.389,40	242.089,48
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU.		698.778,77	612.060,33	536.103,64	469.573,18	411.299,15	360.256,93	315.549,04	276.389,40	242.089,48
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU.	1 00	698.778,77	612.060,33	536.103,64	469.573,18	411.299,15	360.256,93	315.549,04	276.389,40	242.089,48
1120.00.0.0.00.00	TAXAS		25.976,50	22.752,81	19.929,19	17.455,98	15.289,69	13.392,24	11.730,26	10.274,53	8.999,46
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEF		25.976,50	22.752,81	19.929,19	17.455,98	15.289,69	13.392,24	11.730,26	10.274,53	8.999,46
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		25.976,50	22.752,81	19.929,19	17.455,98	15.289,69	13.392,24	11.730,26	10.274,53	8.999,46
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	25.976,50	22.752,81	19.929,19	17.455,98	15.289,69	13.392,24	11.730,26	10.274,53	8.999,46
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		319.344,55	279.713,89	245.001,40	214.596,73	187.965,28	164.638,79	144.207,12	126.311,02	110.635,82
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		319.344,55	279.713,89	245.001,40	214.596,73	187.965,28	164.638,79	144.207,12	126.311,02	110.635,82
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		319.344,55	279.713,89	245.001,40	214.596,73	187.965,28	164.638,79	144.207,12	126.311,02	110.635,82
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		319.344,55	279.713,89	245.001,40	214.596,73	187.965,28	164.638,79	144.207,12	126.311,02	110.635,82
1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	1 00	319.344,55	279.713,89	245.001,40	214.596,73	187.965,28	164.638,79	144.207,12	126.311,02	110.635,82
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		99.837,67	87.447,81	76.595,52	67.090,03	58.764,15	51.471,53	45.083,92	39.489,00	34.588,40
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOE		9.392,49	8.226,88	7.205,92	6.311,67	5.528,39	4.842,32	4.241,39	3.715,03	3.253,99



PREF. MUN. DE CENTRAL DO MARANHÃO
AV ROSEANA SARNEY, S/N
01612342/0001-25

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 0, Data: 31/08/2021

Page 2 of 8

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOE		9.392,49	8.226,88	7.205,92	6.311,67	5.528,39	4.842,32	4.241,39	3.715,03	3.253,99
1311.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		9.392,49	8.226,88	7.205,92	6.311,67	5.528,39	4.842,32	4.241,39	3.715,03	3.253,99
1311.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - I	1 00	9.392,49	8.226,88	7.205,92	6.311,67	5.528,39	4.842,32	4.241,39	3.715,03	3.253,99
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		81.052,69	70.994,05	62.183,68	54.466,69	47.707,37	41.786,89	36.601,14	32.058,94	28.080,42
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		71.660,20	62.767,17	54.977,76	48.155,02	42.178,98	36.944,57	32.359,75	28.343,91	24.826,43
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN		71.660,20	62.767,17	54.977,76	48.155,02	42.178,98	36.944,57	32.359,75	28.343,91	24.826,43
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 00	71.660,20	62.767,17	54.977,76	48.155,02	42.178,98	36.944,57	32.359,75	28.343,91	24.826,43
1329.00.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		9.392,49	8.226,88	7.205,92	6.311,67	5.528,39	4.842,32	4.241,39	3.715,03	3.253,99
1329.99.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		9.392,49	8.226,88	7.205,92	6.311,67	5.528,39	4.842,32	4.241,39	3.715,03	3.253,99
1329.99.0.1.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - F	1 00	9.392,49	8.226,88	7.205,92	6.311,67	5.528,39	4.842,32	4.241,39	3.715,03	3.253,99
1390.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		9.392,49	8.226,88	7.205,92	6.311,67	5.528,39	4.842,32	4.241,39	3.715,03	3.253,99
1399.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		9.392,49	8.226,88	7.205,92	6.311,67	5.528,39	4.842,32	4.241,39	3.715,03	3.253,99
1399.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		9.392,49	8.226,88	7.205,92	6.311,67	5.528,39	4.842,32	4.241,39	3.715,03	3.253,99
1399.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1 00	9.392,49	8.226,88	7.205,92	6.311,67	5.528,39	4.842,32	4.241,39	3.715,03	3.253,99
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		404.645,41	354.428,92	310.444,29	271.918,15	238.173,11	208.615,83	182.726,61	160.050,24	140.188,00
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		404.645,41	354.428,92	310.444,29	271.918,15	238.173,11	208.615,83	182.726,61	160.050,24	140.188,00
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		404.645,41	354.428,92	310.444,29	271.918,15	238.173,11	208.615,83	182.726,61	160.050,24	140.188,00
1611.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		376.467,95	329.748,28	288.826,52	252.983,15	221.587,94	194.088,88	170.002,45	148.905,15	130.426,02
1611.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	1 00	376.467,95	329.748,28	288.826,52	252.983,15	221.587,94	194.088,88	170.002,45	148.905,15	130.426,02
1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO		28.177,46	24.680,64	21.617,77	18.935,00	16.585,17	14.526,95	12.724,16	11.145,09	9.761,98
1611.02.0.1.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO	1 00	28.177,46	24.680,64	21.617,77	18.935,00	16.585,17	14.526,95	12.724,16	11.145,09	9.761,98
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		43.655.491,93	38.237.845,36	33.492.528,78	29.336.105,97	25.695.495,21	22.506.684,27	19.713.604,75	17.267.146,39	15.124.293,50
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE S		29.400.430,02	25.751.836,64	22.556.033,75	19.756.829,97	17.305.007,36	15.157.455,94	13.276.415,65	11.628.812,47	10.185.676,83
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		13.773.188,61	12.063.935,92	10.566.801,48	9.255.461,41	8.106.858,65	7.100.797,50	6.219.588,53	5.447.737,60	4.771.673,36
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		13.772.468,52	12.063.305,19	10.566.249,02	9.254.977,51	8.106.434,80	7.100.426,25	6.219.263,35	5.447.452,77	4.771.423,88
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		12.583.509,05	11.021.895,58	9.654.078,34	8.456.007,22	7.406.616,72	6.487.455,59	5.682.362,35	4.977.181,18	4.359.513,00
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	12.583.509,05	11.021.895,58	9.654.078,34	8.456.007,22	7.406.616,72	6.487.455,59	5.682.362,35	4.977.181,18	4.359.513,00



PREF. MUN. DE CENTRAL DO MARANHÃO
AV ROSEANA SARNEY, S/N
01612342/0001-25

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 0, Data: 31/08/2021

Page 3 of 8

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		551.036,29	482.652,69	422.755,49	370.291,53	324.338,35	284.087,96	248.832,64	217.952,51	190.904,60
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	551.036,29	482.652,69	422.755,49	370.291,53	324.338,35	284.087,96	248.832,64	217.952,51	190.904,60
1711.51.3.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		637.923,18	558.756,92	489.415,19	428.678,76	375.479,73	328.882,70	288.068,36	252.319,08	221.006,28
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	637.923,18	558.756,92	489.415,19	428.678,76	375.479,73	328.882,70	288.068,36	252.319,08	221.006,28
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		720,09	630,73	552,46	483,90	423,85	371,25	325,18	284,83	249,48
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1 00	720,09	630,73	552,46	483,90	423,85	371,25	325,18	284,83	249,48
1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		273.263,57	239.351,56	209.648,03	183.630,71	160.842,14	140.881,63	123.398,22	108.084,50	94.671,21
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		273.263,57	239.351,56	209.648,03	183.630,71	160.842,14	140.881,63	123.398,22	108.084,50	94.671,21
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		273.263,57	239.351,56	209.648,03	183.630,71	160.842,14	140.881,63	123.398,22	108.084,50	94.671,21
1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	1 00	273.263,57	239.351,56	209.648,03	183.630,71	160.842,14	140.881,63	123.398,22	108.084,50	94.671,21
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		4.039.387,62	3.538.099,60	3.099.021,44	2.714.432,89	2.377.571,77	2.082.515,11	1.824.074,99	1.597.707,29	1.399.431,81
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		4.039.387,62	3.538.099,60	3.099.021,44	2.714.432,89	2.377.571,77	2.082.515,11	1.824.074,99	1.597.707,29	1.399.431,81
1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		2.054.799,72	1.799.799,07	1.576.444,01	1.380.807,31	1.209.449,12	1.059.356,48	927.890,34	812.739,15	711.878,22
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	2.054.799,72	1.799.799,07	1.576.444,01	1.380.807,31	1.209.449,12	1.059.356,48	927.890,34	812.739,15	711.878,22
1713.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		445.001,18	389.776,53	341.405,26	299.036,87	261.926,39	229.421,33	200.950,14	176.012,23	154.169,11
1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	445.001,18	389.776,53	341.405,26	299.036,87	261.926,39	229.421,33	200.950,14	176.012,23	154.169,11
1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		145.306,80	127.274,22	111.479,49	97.644,89	85.527,16	74.913,24	65.616,51	57.473,50	50.341,04
1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	145.306,80	127.274,22	111.479,49	97.644,89	85.527,16	74.913,24	65.616,51	57.473,50	50.341,04
1713.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		84.952,22	74.409,65	65.175,41	57.087,14	50.002,63	43.797,30	38.362,06	33.601,33	29.431,40
1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	84.952,22	74.409,65	65.175,41	57.087,14	50.002,63	43.797,30	38.362,06	33.601,33	29.431,40
1713.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.309.327,70	1.146.840,13	1.004.517,27	879.856,68	770.666,47	675.026,76	591.255,94	517.881,08	453.612,04
1713.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	1.309.327,70	1.146.840,13	1.004.517,27	879.856,68	770.666,47	675.026,76	591.255,94	517.881,08	453.612,04
1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		1.330.626,90	1.165.496,10	1.020.858,05	894.169,57	783.203,12	686.007,60	600.874,06	526.305,58	460.991,06
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDI		181.572,68	159.039,51	139.302,71	122.015,24	106.873,15	93.610,19	81.993,17	71.817,82	62.905,23
1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDI	1 00	181.572,68	159.039,51	139.302,71	122.015,24	106.873,15	93.610,19	81.993,17	71.817,82	62.905,23
1714.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNI		31.407,79	27.510,09	24.096,09	21.105,77	18.486,54	16.192,36	14.182,89	12.422,79	10.881,12
1714.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNI	1 00	31.407,79	27.510,09	24.096,09	21.105,77	18.486,54	16.192,36	14.182,89	12.422,79	10.881,12



PREF. MUN. DE CENTRAL DO MARANHÃO
AV ROSEANA SARNEY, S/N
01612342/0001-25

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 0, Data: 31/08/2021

Page 4 of 8

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		645.987,34	565.820,31	495.602,01	434.097,80	380.226,26	333.040,18	291.709,89	255.508,69	223.800,06
1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	1 00	645.987,34	565.820,31	495.602,01	434.097,80	380.226,26	333.040,18	291.709,89	255.508,69	223.800,06
1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		122.545,93	107.337,98	94.017,34	82.349,79	72.130,18	63.178,82	55.338,33	48.470,84	42.455,61
1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	1 00	122.545,93	107.337,98	94.017,34	82.349,79	72.130,18	63.178,82	55.338,33	48.470,84	42.455,61
1714.55.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		44.123,09	38.647,41	33.851,27	29.650,33	25.970,72	22.747,75	19.924,75	17.452,09	15.286,29
1714.55.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	1 00	44.123,09	38.647,41	33.851,27	29.650,33	25.970,72	22.747,75	19.924,75	17.452,09	15.286,29
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETA		304.990,07	267.140,80	233.988,63	204.950,64	179.516,27	157.238,30	137.725,03	120.633,35	105.662,75
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETA	1 00	304.990,07	267.140,80	233.988,63	204.950,64	179.516,27	157.238,30	137.725,03	120.633,35	105.662,75
1715.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		7.492.879,21	6.563.012,90	5.748.543,00	5.035.148,81	4.410.286,84	3.862.970,24	3.383.575,63	2.963.673,89	2.595.881,96
1715.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		7.492.879,21	6.563.012,90	5.748.543,00	5.035.148,81	4.410.286,84	3.862.970,24	3.383.575,63	2.963.673,89	2.595.881,96
1715.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	7.492.879,21	6.563.012,90	5.748.543,00	5.035.148,81	4.410.286,84	3.862.970,24	3.383.575,63	2.963.673,89	2.595.881,96
1716.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		631.648,08	553.260,55	484.600,92	424.461,95	371.786,22	325.647,55	285.234,69	249.837,06	218.832,28
1716.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		631.648,08	553.260,55	484.600,92	424.461,95	371.786,22	325.647,55	285.234,69	249.837,06	218.832,28
1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	631.648,08	553.260,55	484.600,92	424.461,95	371.786,22	325.647,55	285.234,69	249.837,06	218.832,28
1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		399.261,61	349.713,24	306.313,83	268.300,28	235.004,21	205.840,19	180.295,42	157.920,76	138.322,79
1717.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		261.017,21	228.624,97	200.252,61	175.401,26	153.633,96	134.567,99	117.868,10	103.240,67	90.428,50
1717.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1 00	261.017,21	228.624,97	200.252,61	175.401,26	153.633,96	134.567,99	117.868,10	103.240,67	90.428,50
1717.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		138.244,40	121.088,27	106.061,22	92.899,02	81.370,25	71.272,20	62.427,32	54.680,09	47.894,29
1717.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	1 00	138.244,40	121.088,27	106.061,22	92.899,02	81.370,25	71.272,20	62.427,32	54.680,09	47.894,29
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		1.460.174,42	1.278.966,77	1.120.247,00	981.224,35	859.454,41	752.796,12	659.374,11	577.545,79	505.872,36
1719.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DI		16.906,48	14.808,38	12.970,66	11.361,00	9.951,10	8.716,17	7.634,49	6.687,05	5.857,19
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DI	1 00	16.906,48	14.808,38	12.970,66	11.361,00	9.951,10	8.716,17	7.634,49	6.687,05	5.857,19
1719.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DEI		27.079,62	23.719,04	20.775,51	18.197,27	15.938,99	13.960,96	12.228,40	10.710,86	9.381,64
1719.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DEI	1 00	27.079,62	23.719,04	20.775,51	18.197,27	15.938,99	13.960,96	12.228,40	10.710,86	9.381,64
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		1.416.188,32	1.240.439,35	1.086.500,83	951.666,08	833.564,32	730.118,99	639.511,22	560.147,88	490.633,53
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	1 00	1.416.188,32	1.240.439,35	1.086.500,83	951.666,08	833.564,32	730.118,99	639.511,22	560.147,88	490.633,53
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		4.924.339,86	4.313.229,28	3.777.957,52	3.309.112,99	2.898.452,07	2.538.754,19	2.223.694,80	1.947.734,26	1.706.020,43



PREF. MUN. DE CENTRAL DO MARANHÃO
AV ROSEANA SARNEY, S/N
01612342/0001-25

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 0, Data: 31/08/2021

Page 5 of 8

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ES		3.545.791,57	3.105.758,84	2.720.334,16	2.382.740,69	2.087.042,58	1.828.040,60	1.601.180,76	1.402.474,22	1.228.427,16
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		3.048.094,87	2.669.826,30	2.338.500,86	2.048.292,90	1.794.099,75	1.571.451,97	1.376.434,78	1.205.619,22	1.056.001,87
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1 00	3.048.094,87	2.669.826,30	2.338.500,86	2.048.292,90	1.794.099,75	1.571.451,97	1.376.434,78	1.205.619,22	1.056.001,87
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		79.873,32	69.961,04	61.278,87	53.674,16	47.013,20	41.178,86	36.068,56	31.592,45	27.671,83
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1 00	79.873,32	69.961,04	61.278,87	53.674,16	47.013,20	41.178,86	36.068,56	31.592,45	27.671,83
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		28.963,86	25.369,44	22.221,09	19.463,45	17.048,04	14.932,38	13.079,27	11.456,13	10.034,42
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	1 00	28.963,86	25.369,44	22.221,09	19.463,45	17.048,04	14.932,38	13.079,27	11.456,13	10.034,42
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE		13.160,05	11.526,89	10.096,40	8.843,44	7.745,97	6.784,70	5.942,72	5.205,23	4.559,26
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	1 00	13.160,05	11.526,89	10.096,40	8.843,44	7.745,97	6.784,70	5.942,72	5.205,23	4.559,26
1721.98.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		375.699,47	329.075,17	288.236,94	252.466,74	221.135,62	193.692,69	169.655,43	148.601,19	130.159,78
1721.98.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES	1 00	375.699,47	329.075,17	288.236,94	252.466,74	221.135,62	193.692,69	169.655,43	148.601,19	130.159,78
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		507.495,18	444.515,02	389.350,71	341.032,29	298.710,18	261.640,25	229.170,69	200.730,61	175.819,94
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		507.495,18	444.515,02	389.350,71	341.032,29	298.710,18	261.640,25	229.170,69	200.730,61	175.819,94
1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	507.495,18	444.515,02	389.350,71	341.032,29	298.710,18	261.640,25	229.170,69	200.730,61	175.819,94
1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		852.455,99	746.666,20	654.004,92	572.842,91	501.753,10	439.485,55	384.945,40	337.173,67	295.330,42
1724.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		187.755,81	164.455,32	144.046,41	126.170,25	110.512,52	96.797,92	84.785,30	74.263,44	65.047,35
1724.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1 00	187.755,81	164.455,32	144.046,41	126.170,25	110.512,52	96.797,92	84.785,30	74.263,44	65.047,35
1724.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		162.640,47	142.456,78	124.777,89	109.292,95	95.729,69	83.849,64	73.443,90	64.329,51	56.346,22
1724.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1 00	162.640,47	142.456,78	124.777,89	109.292,95	95.729,69	83.849,64	73.443,90	64.329,51	56.346,22
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		502.059,71	439.754,10	385.180,62	337.379,71	295.510,89	258.837,99	226.716,20	198.580,72	173.936,85
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	1 00	502.059,71	439.754,10	385.180,62	337.379,71	295.510,89	258.837,99	226.716,20	198.580,72	173.936,85
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ES		18.597,12	16.289,22	14.267,73	12.497,10	10.946,21	9.587,79	8.397,95	7.355,76	6.442,91
1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE		18.597,12	16.289,22	14.267,73	12.497,10	10.946,21	9.587,79	8.397,95	7.355,76	6.442,91
1729.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE	1 00	18.597,12	16.289,22	14.267,73	12.497,10	10.946,21	9.587,79	8.397,95	7.355,76	6.442,91
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		9.330.722,05	8.172.779,44	7.158.537,51	6.270.163,01	5.492.035,78	4.810.474,14	4.213.494,30	3.690.599,66	3.232.596,24
1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		9.330.722,05	8.172.779,44	7.158.537,51	6.270.163,01	5.492.035,78	4.810.474,14	4.213.494,30	3.690.599,66	3.232.596,24
1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		9.330.722,05	8.172.779,44	7.158.537,51	6.270.163,01	5.492.035,78	4.810.474,14	4.213.494,30	3.690.599,66	3.232.596,24



PREF. MUN. DE CENTRAL DO MARANHÃO
AV ROSEANA SARNEY, S/N
01612342/0001-25

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 0, Data: 31/08/2021

Page 6 of 8

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	9.330.722,05	8.172.779,44	7.158.537,51	6.270.163,01	5.492.035,78	4.810.474,14	4.213.494,30	3.690.599,66	3.232.596,24
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		81.320,23	71.228,39	62.388,95	54.646,48	47.864,85	41.924,82	36.721,95	32.164,76	28.173,11
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		81.320,23	71.228,39	62.388,95	54.646,48	47.864,85	41.924,82	36.721,95	32.164,76	28.173,11
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		81.320,23	71.228,39	62.388,95	54.646,48	47.864,85	41.924,82	36.721,95	32.164,76	28.173,11
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		81.320,23	71.228,39	62.388,95	54.646,48	47.864,85	41.924,82	36.721,95	32.164,76	28.173,11
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD,		81.320,23	71.228,39	62.388,95	54.646,48	47.864,85	41.924,82	36.721,95	32.164,76	28.173,11
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD,	1 00	81.320,23	71.228,39	62.388,95	54.646,48	47.864,85	41.924,82	36.721,95	32.164,76	28.173,11
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		3.016.736,17	2.642.359,19	2.314.442,42	2.027.220,12	1.775.642,11	1.555.284,94	1.362.274,09	1.193.215,88	1.045.137,80
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.016.736,17	2.642.359,19	2.314.442,42	2.027.220,12	1.775.642,11	1.555.284,94	1.362.274,09	1.193.215,88	1.045.137,80
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE S		1.124.947,74	985.341,71	863.060,80	755.954,95	662.140,94	579.969,26	507.995,08	444.952,89	389.734,24
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		350.490,21	306.994,36	268.896,36	235.526,32	206.297,50	180.695,98	158.271,61	138.630,10	121.426,11
2411.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		162.640,47	142.456,78	124.777,89	109.292,95	95.729,69	83.849,64	73.443,90	64.329,51	56.346,22
2411.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		162.640,47	142.456,78	124.777,89	109.292,95	95.729,69	83.849,64	73.443,90	64.329,51	56.346,22
2411.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	162.640,47	142.456,78	124.777,89	109.292,95	95.729,69	83.849,64	73.443,90	64.329,51	56.346,22
2411.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		187.849,74	164.537,58	144.118,47	126.233,37	110.567,81	96.846,34	84.827,71	74.300,59	65.079,89
2411.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	1 00	187.849,74	164.537,58	144.118,47	126.233,37	110.567,81	96.846,34	84.827,71	74.300,59	65.079,89
2413.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		162.640,47	142.456,78	124.777,89	109.292,95	95.729,69	83.849,64	73.443,90	64.329,51	56.346,22
2413.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		162.640,47	142.456,78	124.777,89	109.292,95	95.729,69	83.849,64	73.443,90	64.329,51	56.346,22
2413.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	162.640,47	142.456,78	124.777,89	109.292,95	95.729,69	83.849,64	73.443,90	64.329,51	56.346,22
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		611.817,06	535.890,57	469.386,55	411.135,68	360.113,75	315.423,64	276.279,57	241.993,28	211.961,91
2414.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		286.536,13	250.977,00	219.830,75	192.549,75	168.654,33	147.724,33	129.391,74	113.334,23	99.269,45
2414.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1 00	286.536,13	250.977,00	219.830,75	192.549,75	168.654,33	147.724,33	129.391,74	113.334,23	99.269,45
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		325.280,93	284.913,57	249.555,80	218.585,93	191.459,42	167.699,31	146.887,83	128.659,05	112.692,46
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	1 00	325.280,93	284.913,57	249.555,80	218.585,93	191.459,42	167.699,31	146.887,83	128.659,05	112.692,46
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		1.566.507,50	1.372.103,91	1.201.825,82	1.052.679,24	922.041,75	807.616,37	707.391,18	619.603,94	542.711,10
2421.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		187.849,74	164.537,58	144.118,47	126.233,37	110.567,81	96.846,34	84.827,71	74.300,59	65.079,89
2421.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		187.849,74	164.537,58	144.118,47	126.233,37	110.567,81	96.846,34	84.827,71	74.300,59	65.079,89



PREF. MUN. DE CENTRAL DO MARANHÃO
AV ROSEANA SARNEY, S/N
01612342/0001-25

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 0, Data: 31/08/2021

Page 7 of 8

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2421.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	187.849,74	164.537,58	144.118,47	126.233,37	110.567,81	96.846,34	84.827,71	74.300,59	65.079,89
2422.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		581.722,70	509.530,91	446.298,12	390.912,52	342.400,27	299.908,40	262.689,76	230.089,97	201.535,81
2422.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		93.830,94	82.186,52	71.987,17	63.053,56	55.228,61	48.374,74	42.371,43	37.113,14	32.507,40
2422.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 00	93.830,94	82.186,52	71.987,17	63.053,56	55.228,61	48.374,74	42.371,43	37.113,14	32.507,40
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		487.891,76	427.344,39	374.310,95	327.858,96	287.171,66	251.533,66	220.318,33	192.976,83	169.028,41
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	1 00	487.891,76	427.344,39	374.310,95	327.858,96	287.171,66	251.533,66	220.318,33	192.976,83	169.028,41
2429.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		796.935,06	698.035,42	611.409,23	535.533,35	469.073,67	410.861,63	359.873,71	315.213,38	276.095,40
2429.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		325.280,93	284.913,57	249.555,80	218.585,93	191.459,42	167.699,31	146.887,83	128.659,05	112.692,46
2429.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	325.280,93	284.913,57	249.555,80	218.585,93	191.459,42	167.699,31	146.887,83	128.659,05	112.692,46
2429.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		471.654,13	413.121,85	361.853,43	316.947,42	277.614,25	243.162,32	212.985,88	186.554,33	163.402,94
2429.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	1 00	471.654,13	413.121,85	361.853,43	316.947,42	277.614,25	243.162,32	212.985,88	186.554,33	163.402,94
2430.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIO		325.280,93	284.913,57	249.555,80	218.585,93	191.459,42	167.699,31	146.887,83	128.659,05	112.692,46
2431.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		325.280,93	284.913,57	249.555,80	218.585,93	191.459,42	167.699,31	146.887,83	128.659,05	112.692,46
2431.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		325.280,93	284.913,57	249.555,80	218.585,93	191.459,42	167.699,31	146.887,83	128.659,05	112.692,46
2431.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1 00	325.280,93	284.913,57	249.555,80	218.585,93	191.459,42	167.699,31	146.887,83	128.659,05	112.692,46
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-3.389.405,42	-2.968.780,21	-2.600.354,59	-2.277.650,59	-1.994.994,15	-1.747.415,38	-1.530.561,13	-1.340.618,49	-1.174.247,74
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-3.389.405,42	-2.968.780,21	-2.600.354,59	-2.277.650,59	-1.994.994,15	-1.747.415,38	-1.530.561,13	-1.340.618,49	-1.174.247,74
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1 00	-3.389.405,42	-2.968.780,21	-2.600.354,59	-2.277.650,59	-1.994.994,15	-1.747.415,38	-1.530.561,13	-1.340.618,49	-1.174.247,74
Total Geral das Receitas			45.552.435,78	39.899.378,45	34.947.865,61	30.610.835,51	26.812.030,82	23.484.657,84	20.570.211,82	18.017.448,52	15.781.483,12



PREF. MUN. DE CENTRAL DO MARANHAO

AV ROSEANA SARNEY, S/N

01612342/0001-25

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 0, Data: 31/08/2021

Page 8 of 8

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
---------------	------------------	----------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------



Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	21.929.372,90	19.207.937,73	16.824.232,64	14.736.345,32
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	703.453,04	616.154,51	539.689,72	472.714,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.506.684,27	19.713.604,75	17.267.146,39	15.124.293,50
Transferências não Vinculadas	5.208.315,65	4.561.963,68	3.995.823,99	3.499.942,22
Transf. de Recursos SUS	2.575.521,27	2.255.899,08	1.975.942,01	1.730.727,60
Complem. da União ao FUNDEB	3.862.970,24	3.383.575,63	2.963.673,89	2.595.881,96
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.302.455,79	3.768.521,03	3.300.847,56	2.891.212,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.427.274,90	5.629.650,08	4.931.010,50	4.319.072,10
Despesas com serviços de saúde	6.877.977,90	6.024.420,84	5.276.790,21	4.621.940,54
Recursos do Tesouro-EC nº29	0,84	0,73	0,64	0,56
Pessoal (líquido)	0,84	0,73	0,64	0,56
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Manut. e Des. Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal (líquido)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
EC nº25	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00





Programa: 0001 Administração Legislativa

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas da gestão legislativa e executiva.

Objetivo: Implementar ações que contribuam com a realização das atividades legislativas e executivas de forma efetiva, racional, buscando melhores resultados para a sociedade.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	802.432,40	745.911,46	770.153,57	793.258,19	3.111.755,62

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	712.432,40	735.586,46	759.493,01	782.277,81	2.989.789,68
4 DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	10.325,00	10.660,56	10.980,38	121.965,94

Programa: 0002 Gestão Administrativa

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas

Público Alvo: POPULAÇÃO / SERVIDORES

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
APOIO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDAUND	UNIDADE	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	6.438.931,60	5.621.519,14	5.804.056,02	5.978.027,71	23.842.534,47

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.799.778,24	4.801.111,01	4.957.147,09	5.105.861,52	19.663.897,86
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.639.153,36	820.408,13	846.908,93	872.166,19	4.178.636,61





Programa: 0004 Atenção Primária à Saúde

Justificativa: As ações de atenção primária reduz a demanda para os serviços de média e alta complexidade, melhorando a assistência e, consequentemente, reduzindo os custos financeiros

Objetivo: Oferecer à população ações de promoção e prevenção a população por meio da atenção primária à saúde

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
COBERTURA POPULACIONAL ESTIM%	PERCENTUAL	50	100	60,00	80,00	90,00	100,00
COBERTURA POPULACIONAL ESTIM%	PERCENTUAL	50	100	60,00	80,00	90,00	100,00
Internações por Deficiências nutricionais	PERCENTUAL	50	100	60,00	80,00	90,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.629.232,59	2.456.454,02	2.536.288,77	2.612.377,43	10.234.352,81

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.924.757,20	1.987.311,83	2.051.899,44	2.113.456,43	8.077.424,90
4 DESPESAS DE CAPITAL	704.475,39	469.142,19	484.389,33	498.921,00	2.156.927,91





Programa: 0005 Proteção Social Básica

Justificativa: Em virtude de parte da população de Central encontrar-se em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos e/ou fragilização dos vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, faz-se necessário o desenvolvimento de ações que promovam o atendimento e acompanhamento das famílias, seus membros e indivíduos visando o desenvolvimento ou recuperação de sua capacidade protetiva, a convivência, a socialização, o acolhimento e a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades a que estão submetidas.

Objetivo: Assegurar a oferta de um conjunto de programas, serviços, projetos e benefícios com vistas a afiançar seguranças sociais para prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social

Público Alvo: Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL	50	100	60,00	80,00	90,00	100,00
Nº PESSOAS COM DEFICIENCIA AT%	PERCENTUAL	50	100	60,00	80,00	90,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
100.432,90	103.696,97	107.067,12	110.279,13	421.476,12

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	100.432,90	103.696,97	107.067,12	110.279,13	421.476,12





Programa: 0006 Ensino Fundamental

Justificativa: Garantir o desenvolvimento técnico pedagógico do ensino, com uma educação de qualidade, democrática e inclusiva, com a formação global dos alunos, através de ações formativas constantes

Objetivo: Promover um ensino de qualidade com o auxílio de recursos didático-pedagógicos e tecnologia adequada

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Admini

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
DISTORÇÃO IDADE-ANO - ANOS FIN%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00	
DISTORÇÃO IDADE-ANO - ANOS INI%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00	
ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENT%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00	
IDEB DOS ANOS FINAIS	%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
IDEB DOS ANOS INICIAIS	%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
MATRÍCULAS REALIZADAS NOS AN%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00	
MATRÍCULAS REALIZADAS NOS AN%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00	

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	10.656.515,42	10.372.224,01	10.712.321,28	11.030.600,94	42.771.661,65

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.730.889,35	10.047.143,26	10.376.675,40	10.684.885,70	40.839.593,71
4 DESPESAS DE CAPITAL	925.626,07	325.080,75	335.645,88	345.715,24	1.932.067,94





Programa: 0007 Promoção à Cultura

Justificativa: Garantir o surgimento de novos grupos e artistas respeitando a identidade e a diversidade cultural da cidade de Central

Objetivo: Apoio e incentivo as atividades artísticas culturais

Público Alvo: POPULAÇÃO/ NOVOS GRUPOS E ARTISTAS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVENTOS DE APOIO A ECONOMIA	% PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
Nº DE ARTISTAS CADASTRADOS	% PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
Nº DE EVENTOS CULTURAIS	% PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
Nº DE PARTICIPANTES NAS FORMAS	% PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	291.690,15	228.895,08	236.334,17	243.424,20	1.000.343,60

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	291.690,15	228.895,08	236.334,17	243.424,20	1.000.343,60





Programa: 0008 Atenção à Saúde - MAC

Justificativa: Necessidade de oferecer a população de São Luís e referenciada assistência à saúde com serviços de média e alta complexidade

Objetivo: Garantir assistência integral à saúde da população e referenciada, por meio dos serviços de média e alta complexidade

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EXAMES REALIZADOS EM LABORATÓRIO %	PERCENTUAL	50	100	70,00	80,00	90,00	100,00
INTERNAÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE %	PERCENTUAL	50	100	70,00	80,00	90,00	100,00
NÚMERO DE INTERNAÇÕES NA REDE %	PERCENTUAL	50	100	70,00	80,00	90,00	100,00
QUANTIDADE DE EQUIPES IMPLANTADAS %	PERCENTUAL	50	100	70,00	80,00	90,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
787.685,37	813.285,15	839.716,93	864.908,43	3.305.595,88

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	677.810,37	699.839,21	722.583,99	744.261,51	2.844.495,08
4 DESPESAS DE CAPITAL	109.875,00	113.445,94	117.132,94	120.646,92	461.100,80





Programa: 0009 Vigilância em Saúde

Justificativa: Assegurar ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle de doenças e agravos, abrangendo: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância em zoonoses e vigilância em saúde do trabalhador.

Objetivo: Elevar a qualidade de vida da população através de ações integradas de vigilância em saúde, destinadas a prevenir e controlar fatores determinantes e/ou condicionantes, riscos e danos à saúde individual e coletiva

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE %	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZ%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
Proporção de Cães e Gatos Vacinados%	PERCENTUAL	80	100	80,00	85,00	90,00	100,00
PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIC%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
89.342,34	92.245,97	95.243,96	98.101,28	374.933,55

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	79.342,34	81.920,97	84.583,40	87.120,90	332.967,61
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.980,38	41.965,94





Programa: 0010 Assistência Farmacêutica

Justificativa: Importância de assegurar a população medicamentos seguros, eficazes e de qualidade que atendam grande parte dos problemas de saúde

Objetivo: Garantir acesso a população aos medicamentos da farmácia básica, farmácia popular e farmácia hospitalar.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS PA%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDI%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
52.233,14	53.930,72	55.683,47	57.353,97	219.201,30

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	52.233,14	53.930,72	55.683,47	57.353,97	219.201,30





Programa: 0012 Resíduos Sólidos E Limpeza Pública

Justificativa: Necessidade de evitar o acúmulo de resíduos sólidos nos domicílios e logradouros públicos, visando uma cidade limpa e o bem estar da sua população; difundir a utilização de práticas socioambientais de gerenciamento de resíduos sólidos no município

Objetivo: Garantir o recolhimento, a destinação, o transporte e o controle do armazenamento dos resíduos sólidos. Assim como, reduzir o volume de resíduos; desenvolver e consolidar o mercado local de reciclagem e sensibilizar a sociedade da importância socioeconômica e ambiental do mesmo.

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Casos de Dengue	%	PERCENTUAL	70	0	50,00	40,00	20,00	10,00
Cooperativas e Associações de catadores	%	PERCENTUAL	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00
Pontos de entrega de materiais recicláveis	%	PERCENTUAL	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00
RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS	%	PERCENTUAL	70	100	80,00	85,00	90,00	100,00
RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLADOS	%	PERCENTUAL	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
385.194,45	397.713,27	410.638,95	422.958,12	1.616.504,79

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	375.194,45	387.388,27	399.978,39	411.977,74	1.574.538,85
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.980,38	41.965,94





Programa: 0013 Infraestrutura Urbana

Justificativa: Necessidade de áreas de lazer, como: quadras, praças, campos de futebol, parques, áreas verdes para proporcionar o bem estar d a população. Assim como, as vias urbanas e rurais em bom estado de conservação, atendendo a demanda do tráfego de veículos e pedestres, permitindo, de forma segura, a acessibilidade.

Objetivo: Melhorar a infraestrutura urbana através de ações de requalificação dos espaços públicos, de conservação integrada, a assegurar o crescimento ordenado da cidade, a melhoria da qualidade de vida, a fluidez do trânsito, a acessibilidade dos pedestres, inclusive, idosos e pessoas com deficiência.

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ÁREAS DE LAZER CONSTRUÍDAS E%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
ÁREAS DE LAZER EM BOM ESTADO%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
VIAS URBANAS/ RURAIS RECUPER%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	436.608,41	161.698,18	166.953,37	171.961,97	937.221,93

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	48.091,50	49.654,47	51.268,24	52.806,29	201.820,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	388.516,91	112.043,71	115.685,13	119.155,68	735.401,43





Programa: 0014 Água, Esgoto E Drenagem

Justificativa: O sistema de abastecimento de água tratada, de saneamento básico e de drenagem não atendem a demanda do município, ocasionando vários transtornos que impactam diretamente no bem estar da população.

Objetivo: Atender a demanda de abastecimento de água tratada nas comunidades carentes, assim como manter e ampliar o sistema de saneamento básico e de drenagem do município

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DOMICÍLIOS ATENDIDOS COM ÁGUA%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
EXTENSÃO DA MALHA DE DRENAG%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
EXTENSÃO DA MALHA DE SANEAM%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
População atendida com coleta de esg%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
348.589,89	318.619,06	328.974,18	338.843,41	1.335.026,54

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	308.589,89	318.619,06	328.974,18	338.843,41	1.295.026,54





Programa: 0015 Iluminação Pública

Justificativa: O sistema de iluminação pública, em partes, não é confiável e nem eficiente, pois apresenta falhas devido o desgaste do sistema, não atendendo ainda o município na sua totalidade, principalmente nas áreas rurais.

Objetivo: Manter e ampliar o sistema de iluminação pública, atendendo a demanda do município, de forma confiável e eficiente

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CONSUMO DE ENERGIA DO SISTEMA	%	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
PONTOS DE LUZ INSTALADOS	%	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
PONTOS DE LUZ MANTIDOS	%	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	203.227,50	209.832,39	216.651,94	223.151,51	852.863,34

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	196.927,50	203.327,64	209.935,79	216.233,87	826.424,80
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.300,00	6.504,75	6.716,15	6.917,64	26.438,54





Programa: 0017 Fomento E Apoio Ao Esporte

Justificativa: Garantir o esporte e o lazer como direito social

Objetivo: Garantir e ampliar o acesso ao esporte e o lazer como direito social e constitucional utilizando-o como ferramenta para redução dos riscos de exclusão social

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Nº PESSOAS ATENDIDAS POR AÇÃO%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
Nº PESSOAS EM VULNERABILIDADE%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
QTDE. INSTALAÇÕES DE ESPORTE%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
QTDE. INSTALAÇÕES DE ESPORTE%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	319.799,06	72.067,53	74.409,73	76.642,02	542.918,34

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	69.799,06	72.067,53	74.409,73	76.642,02	292.918,34
4 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00





Programa: 0019 Gestão Do Sistema De Controle Interno

Justificativa: As atividades do sistema de controle interno, previstas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, são atividades de Estado indispensáveis ao bom funcionamento da República e da Administração Pública, voltadas ao cumprimento da lei e ao alcance do interesse público

Objetivo: Assegurar a coordenação geral e a realização das atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, em especial, as funções de controladoria, auditoria e fiscalização governamental, ouvidoria, correição, prevenção e combate à corrupção e incremento da transparência da gestão pública, com vistas a proporcionar à administração pública municipal subsídios que lhe assegurem a regular, eficaz, eficiente e efetiva gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: Servidores/ População

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
NÍVEL DE CONTROLE INTERNO	% PERCENTUAL	70	100	75,00	80,00	90,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
240.731,00	248.554,76	256.632,78	264.331,77	1.010.250,31

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	230.731,00	238.229,76	245.972,22	253.351,39	968.284,37
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.980,38	41.965,94





Programa: 0020 Segurança com Cidadania

Justificativa: Exercer o poder de polícia municipal, nas ações preventivas de segurança pública, realizadas pelo videomonitoramento, defesa civil, monitorando, fiscalizando, minimizando e eliminando conflitos, evitando comportamentos sócio desviantes, danos ao patrimônio público e privado.

Objetivo: Criar ambientes protetores, saudáveis e sustentáveis com o intuito de reduzir a violência e a criminalidade no município

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	% PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
Nº DE SERVIDORES QUALIFICADOS	% PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
Nº DE SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	% PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
TAXAS DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO	% PERCENTUAL	50	0	50,00	40,00	20,00	5,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
276.916,10	285.915,88	295.208,14	304.064,38	1.162.104,50

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	276.916,10	285.915,88	295.208,14	304.064,38	1.162.104,50





Programa: 0021 Abastecimento e Comercialização

Justificativa: Tem como foco principal o ordenamento do escoamento da produção

Objetivo: Fomentar e garantir a produção local, devidamente inspecionada, dominando as informações do mercado e abastecimento do município, objetivando atender a população da cidade.

Público Alvo: Produtores / Consumidores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
PRODUÇÃO MUNICIPAL DE ALIMEN	%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	125.115,50	41.300,00	42.642,25	43.921,52	252.979,27

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	40.000,00	41.300,00	42.642,25	43.921,52	167.863,77
4 DESPESAS DE CAPITAL	85.115,50	0,00	0,00	0,00	85.115,50

Programa: 0023 Novas Moradias

Justificativa: Necessidade de regularizar o uso e a ocupação do solo urbano do município

Objetivo: Promover o desenvolvimento das ações referentes às funções habitação no município

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Nº DE NOVAS MORADIAS	%	PERCENTUAL	0	80	20,00	40,00	60,00	80,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	150.000,00	154.875,00	159.908,44	164.705,70	629.489,14

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	154.875,00	159.908,44	164.705,70	629.489,14





Programa: 0024 Transporte Público

Justificativa: Ofertar transporte para a população
Objetivo: Promover a regulamentação e o transporte intramunicipal no Município
Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Frota de transporte público	% PERCENTUAL	0	70	20,00	40,00	50,00	70,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Programa: 0025 Qualificação do Servidor

Justificativa: Para oferecer ao corpo funcional da prefeitura os conhecimentos mais atualizados sobre gestão pública que lhe permitirão elevar a qualidade da prestação do seu serviço.
Objetivo: Melhoria da prestação do serviço público à sociedade por meio de um corpo funcional mais qualificado
Público Alvo: Servidor Público Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL	20	100	40,00	60,00	80,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
32.852,53	33.920,24	35.022,64	36.073,32	137.868,73

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	32.852,53	33.920,24	35.022,64	36.073,32	137.868,73





Programa: 0027 Educação Infantil

Justificativa: Visando a democratização do acesso à escola articulado com políticas educacionais nacionais, considera indissociável o acesso, a permanência e qualidade da educação escolar, não se restringindo apenas à efetivação da matrícula, mas à oferta de um ensino de qualidade, com efetiva aprendizagem dos alunos

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência, o sucesso de todos os alunos e alunas através de educação de qualidade nos níveis: creche e pré-escola.

Público Alvo: Alunos de Creche e Pré-Escola, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Administrat

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DE IDADE%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
CRIANÇAS DE 6 MESES A 3 ANOS D%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFA%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
MATRÍCULAS REALIZADAS DE CRIA%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
MATRÍCULAS REALIZADAS DE CRIA%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
TAXA DE ABANDONO NA EDUCAÇÃO%	PERCENTUAL	50	0	40,00	30,00	20,00	0,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.284.515,82	2.358.762,59	2.435.422,35	2.508.455,05	9.587.155,81

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.881.585,42	1.942.736,94	2.005.875,89	2.066.052,18	7.896.250,43
4 DESPESAS DE CAPITAL	402.930,40	416.025,65	429.546,46	442.402,87	1.690.905,38





Programa: 0030 Desenvolvimento e Manutenção dos Conselhos

Justificativa: Necessidade de socialização das ações para melhorar o alcance e a participação da sociedade nas decisões de governo

Objetivo: Implementar ações que possibilitem a realização das atividades administrativas dos conselhos, objetivando a inclusão da sociedade e nas políticas públicas, através dos diversos segmentos civis atuantes

Público Alvo: Conselheiros

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CONSELHEIROS PRESENTES NA R%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
SECRETARIAS COM CONSELHOS M%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
250.384,36	258.521,86	266.923,81	274.931,53	1.050.761,56

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	220.384,36	227.546,86	234.942,13	241.990,39	924.863,74
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.975,00	31.981,68	32.941,14	125.897,82





Programa: 0031 Desenvolvimento Ambiental

Justificativa: Necessidade de melhoria da qualidade ambiental no município de forma eficiente, justa e responsável

Objetivo: Implantar a política municipal de meio ambiente, compatibilizando o desenvolvimento social sustentando com a preservação ambiental, a qualidade de vida e o uso racional dos recursos ambientais

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AÇÕES EDUCATIVAS INFORMAIS	% PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS	% PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
PESSOAS BENEFICIADAS	% PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE L%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
115.000,00	118.737,50	122.596,46	126.274,37	482.608,33

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	105.000,00	108.412,50	111.935,90	115.293,99	440.642,39
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.980,38	41.965,94





Programa: 0032 Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda

Justificativa: O Município de Central possui significativa parcela da população em situação de exclusão social, onde vivem na extrema pobreza, conforme Censo, o que exige ações que venham suprir em caráter provisório e complementar as necessidades dessa população.

Objetivo: Assegurar o acesso aos benefícios Socioassistenciais e a transferência de renda, garantidos na política de assistência social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
100% DE FAMÍLIAS COM PERFIL CA	PERCENTUAL	60	100	70,00	80,00	90,00	100,00
NÚMERO DE BENEFÍCIOS EVENTUA	PERCENTUAL	60	100	70,00	80,00	90,00	100,00
NÚMERO DE FAMÍLIAS E INDIVIDUO	PERCENTUAL	60	100	70,00	80,00	90,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
66.185,00	68.336,02	70.556,93	72.673,64	277.751,59

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	66.185,00	68.336,02	70.556,93	72.673,64	277.751,59





Programa: 0033 Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS

Justificativa: A Política Nacional de Assistência Social tem bases estruturantes que ressaltam a necessidade de sistemáticas de planejamento, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial na perspectiva de garantir a proteção social a indivíduos e famílias, bem como a defesa social e institucional.

Envolve ações voltadas aos serviços e benefícios e agrega outros elementos que contribuem para a qualidade dos serviços, tais como as condições de trabalho e capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, a criação de mecanismos que fortaleçam a relação democrática entre estado e sociedade civil, implantação de canais de diálogo com a população, publicização, bem como a captação de recursos de outras fontes para o aprimoramento das ações socioassistenciais

Objetivo: Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social, qualificando as ações da política municipal de assistência social

Público Alvo: Trabalhadores, redes socioassistenciais e usuários

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IGD SUAS	%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
Nº PESSOAS COM DEFICIENCIA AT%		PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	138.697,00	143.204,67	147.858,81	152.294,57	582.055,05

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	115.597,00	119.353,91	123.232,91	126.929,89	485.113,71
4 DESPESAS DE CAPITAL	23.100,00	23.850,76	24.625,90	25.364,68	96.941,34





Programa: 0034 Proteção Social Especial

Justificativa: Diante dos altos índices de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, a política de assistência social tem o papel de promover o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, ofertando serviços, benefícios, programas e/ou projetos destinados a esses indivíduos e famílias, que se encontram em situação de abandono, maus tratos, negligência, violência sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras.

Objetivo: Desenvolver serviços sócio assistenciais especializados a indivíduos e famílias em situação de riscos pessoal e social com violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e comunitários

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
100% DAS FAMÍLIAS COM CRIANÇA%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ACOLHIDO%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
TAXA DE COBERTURA DE PROTEÇÃO%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	36.850,00	38.047,63	39.284,17	40.462,70	154.644,50

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	36.850,00	38.047,63	39.284,17	40.462,70	154.644,50





Programa: 1002 Combate ao Covid-19

Justificativa: Tem como foco principal combater a disseminação do vírus no município

Objetivo: Promover incessantemente a propagação do coronavírus COVID 19

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Propagação do COVID 19	% PERCENTUAL	60	0	40,00	20,00	10,00	0,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
583.243,85	602.199,28	621.770,75	640.423,88	2.447.637,76

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	182.300,00	188.224,75	194.342,05	200.172,32	765.039,12
4 DESPESAS DE CAPITAL	400.943,85	413.974,53	427.428,70	440.251,56	1.682.598,64





Programa: 0001 Administração Legislativa

Objetivo: Implementar ações que contribuam com a realização das atividades legislativas e executivas de forma efetiva, racional, buscando melhores resultados para a sociedade.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas da gestão legislativa e executiva.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	CAMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO						REAL	R\$	0	60.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL														
		1063	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA CAMARA MUNICIPAL													
			01	Legislativa												
				031	Ação Legislativa											
					1	Recursos do tesouro exercício corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	CAMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO						REAL	R\$	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL														
		1078	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal													
			01	Legislativa												
				031	Ação Legislativa											
					1	Recursos do tesouro exercício corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0001 Administração Legislativa

Objetivo: Implementar ações que contribuam com a realização das atividades legislativas e executivas de forma efetiva, racional, buscando melhores resultados para a sociedade.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas da gestão legislativa e executiva.

Público Alvo: POPULAÇÃO

5	CAMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	REAL	R\$	0	10.000,00	0	10.325,00	0	10.660,56	0	10.980,38
	010100 CAMARA MUNICIPAL										
	1079 Aquisição de Bens Móveis para a Câmara Municipal										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	CAMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	a	%	0	409.092,22	0	422.387,72	0	436.115,32	0	449.198,78
	010100 CAMARA MUNICIPAL										
	2001 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	CAMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	a	%	0	303.340,18	0	313.198,74	0	323.377,69	0	333.079,03
	010100 CAMARA MUNICIPAL										
	2002 Manutenção e Funcionamento do Serviços Administrativos										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREF. MUN. DE CENTRAL DO MARANHÃO
AV ROSEANA SARNEY, S/N
01612342/0001-25

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 31/08/2021 Page 3 of 83

Programa: 0001 Administração Legislativa

Objetivo: Implementar ações que contribuam com a realização das atividades legislativas e executivas de forma efetiva, racional, buscando melhores resultados para a sociedade.

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas da gestão legislativa e executiva.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Total Geral Financeiro	802.432,40	745.911,46	770.153,57	793.258,19
------------------------	------------	------------	------------	------------





Programa: 0002 Gestão Administrativa

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão

Público Alvo: POPULAÇÃO / SERVIDORES

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
APOIO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE UND	UNIDADE	50	100	60	70	80	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA							UNIDADE	UND	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO															
		1060	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINTE DO PREFEITO														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				1	Recursos do tesouro exercício corrente												
					00	Recursos Ordinários											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA							PERCENTUAL	%	0	322.881,49	0	333.375,14	0	344.209,83	0	354.536,13
	020100	GABINETE DO PREFEITO															
		2179	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				1	Recursos do tesouro exercício corrente												
					00	Recursos Ordinários											
						3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0002 Gestão Administrativa

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão

Público Alvo: POPULAÇÃO / SERVIDORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	%	0	43.406,77	0	44.817,45	0	46.274,06	0	47.662,28
	020200 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO										
	1003 Ampliação e/ou Reforma do Centro Administrativo										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	a	%	0	10.851,70	0	11.204,38	0	11.568,52	0	11.915,58
	020200 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO										
	1006 Construção e Melhoria de Cemitérios Públicos										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	%	0	6.300,00	0	6.504,75	0	6.716,15	0	6.917,64
	020200 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO										
	1008 Construção e Melhoria de Praças, Parques e Áreas de Lazer										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0002 Gestão Administrativa

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão

Público Alvo: POPULAÇÃO / SERVIDORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	40.844,62	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020200 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO										
	1018 Construção de Terminal Rodoviário										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	54.946,04	0	56.731,79	0	58.575,57	0	60.332,84
	020200 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO										
	1047 Construção e Equipamento de Açudes, Poços Artesianos, Cacimbas, Lavanderias e Ch										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	4.200,00	0	4.336,50	0	4.477,44	0	4.611,76
	020200 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO										
	1049 Construção e Melhoria de Balneários										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0002 Gestão Administrativa

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão

Público Alvo: POPULAÇÃO / SERVIDORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	4.200,00	0	4.336,50	0	4.477,44	0	4.611,76
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO										
	1050 Construção de Barragens de Proteção em Rios e Lagos do Município										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	%	0	15.750,00	0	16.261,88	0	16.790,39	0	17.294,10
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO										
	1098 Construção e Melhoria de Pontes e Bueiros										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	%	0	19.427,54	0	20.058,94	0	20.710,85	0	21.332,18
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO										
	2008 Manutenção de Urbanização Municipal										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0002 Gestão Administrativa

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão

Público Alvo: POPULAÇÃO / SERVIDORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	%	0	341.102,50	0	352.188,33	0	363.634,45	0	374.543,49
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO										
	2011 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Governo - SEMGO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	%	0	19.779,22	0	20.422,04	0	21.085,76	0	21.718,33
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO										
	2012 Manut. e Func. de Praças, Parques e Áreas de Lazer										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	11.550,00	0	11.925,38	0	12.312,95	0	12.682,34
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO										
	2033 Manut. e Func. de Balneários, Açudes, Poços, Lavanderias e Chafarizes										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0002 Gestão Administrativa

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão

Público Alvo: POPULAÇÃO / SERVIDORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	Serviços	%	0	190.000,00	0	196.175,00	0	202.550,69	0	208.627,21
	020200	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO									
		2215	Manut. Func. de Vias Urbanas e Rurais								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do tesouro exercício corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	UNIDADE	%	0	212.590,45	0	219.499,64	0	226.633,38	0	233.432,38
	020300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM									
		2165	MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
		03	Essencial à Justiça								
			092	Representação Judicial e Extrajudicial							
				1	Recursos do tesouro exercício corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	a	%	0	41.236,43	0	42.576,61	0	43.960,35	0	45.279,16
	020500	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP									
		1002	Parcelamento da Dívida com Outros Órgãos								
		20	Agricultura								
			605	Abastecimento							
				1	Recursos do tesouro exercício corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Programa: 0002 Gestão Administrativa

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão

Público Alvo: POPULAÇÃO / SERVIDORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	%	0	361,74	0	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	020500 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP										
	1090 Aquis. e Modern. de Bens Móveis da Sec. Mun. de Adm. e Planej.										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	%	0	89.791,81	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020500 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP										
	1105 Realização do Concurso Público										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	%	0	2.362.377,20	0	2.439.154,46	0	2.518.426,98	0	2.593.979,78
	020500 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP										
	2004 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Adm. e Planejamento										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0002 Gestão Administrativa

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão

Público Alvo: POPULAÇÃO / SERVIDORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	%	0	75.961,83	0	78.430,59	0	80.979,58	0	83.408,97
	020500 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP										
	2137 Amortização e Encargos da Dívida com o INSS										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	PERCENTUAL	%	0	23.873,72	0	24.649,62	0	25.450,73	0	26.214,25
	020500 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP										
	2138 Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	PERCENTUAL	%	0	11.936,88	0	12.324,83	0	12.725,39	0	13.107,15
	020500 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP										
	2139 Amortização e Encargos da Dívida com o FGTS										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0002 Gestão Administrativa

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão

Público Alvo: POPULAÇÃO / SERVIDORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	PERCENTUAL	%	0	21.703,38	0	22.408,74	0	23.137,02	0	23.831,13
	020500 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP										
	2140 Amortização e Encargos com Outras Dívidas										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	50.275,39	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	1021 Aquisição de Veículos p/ Sec. Mun. de Educação										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	12.365,07	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	1024 Aquisição de Terrenos / Bens Imóveis p/ a Sec. Mun. de Educação										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0002 Gestão Administrativa

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão

Público Alvo: POPULAÇÃO / SERVIDORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	%	0	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	1105 Realização do Concurso Público										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	319.270,67	0	329.646,97	0	340.360,49	0	350.571,31
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2019 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	PERCENTUAL	%	0	83.972,63	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS										
	1108 AQUISI. DE VEICULOS PARA A SECRETÁRIA DE ASSITENCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0002 Gestão Administrativa

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão

Público Alvo: POPULAÇÃO / SERVIDORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	216.079,03	0	223.101,60	0	230.352,40	0	237.262,97
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS									
		2029	Manut. e Func. da Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Assist. Social								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do tesouro exercício corrente							
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	5.425,87	0	5.602,21	0	5.784,28	0	5.957,81
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS									
		2145	Manut. e Func. do Cons. Mun. de Assist. Social - CMAS								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do tesouro exercício corrente							
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS									
		1042	Aquis. de Terrenos e Outros Bens Imóveis p/ a Sec. Mun. de Saúde								
		10	Saúde								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do tesouro exercício corrente							
				00	Recursos Ordinários						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





Programa: 0002 Gestão Administrativa

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão

Público Alvo: POPULAÇÃO / SERVIDORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	131.912,50	0	136.199,66	0	140.626,15	0	144.844,93
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS										
	1058 Aquis. e Modern. de Bens Móveis da Sec. Mun. de Saúde										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	PERCENTUAL	%	0	183.587,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS										
	1112 Aquisição de veículos para a Secretária de Saúde										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	284.599,62	0	293.849,11	0	303.399,20	0	312.501,18
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS										
	2032 Manut. e Func. da Seretaria Municipal de Saúde										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0002 Gestão Administrativa

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão

Público Alvo: POPULAÇÃO / SERVIDORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	17.022,26	0	17.575,48	0	18.146,69	0	18.691,09
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE-SEMAM									
	1095	Aquis. e Modern. de Bens Móveis da Sec. Mun. de Produção e Meio Ambiente									
	20	Agricultura									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do tesouro exercício corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	91.104,85	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE-SEMAM									
	1103	Implantação do Sistema de Resíduos Sólidos									
	20	Agricultura									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Recursos do tesouro exercício corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA			0	40.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE-SEMAM									
	1123	Implantação de Agência AGED									
	20	Agricultura									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do tesouro exercício corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0002 Gestão Administrativa

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão

Público Alvo: POPULAÇÃO / SERVIDORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	175.224,78	0	180.919,59	0	186.799,47	0	192.403,46
	020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE-SEMAM										
	2034 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Produção e Meio Ambiente										
	20 Agricultura										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	8.748,42	0	9.032,74	0	9.326,31	0	9.606,10
	021300 SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE-SEMCE										
	1092 Aquis. e Modern. de Bens Móveis da Sec. Mun. de Cult. Tur. Esporte e Juventude										
	13 Cultura										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	229.690,67	0	237.155,62	0	244.863,17	0	252.209,07
	021300 SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE-SEMCE										
	2027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Cultura, turismo Esporte e Juventude										
	13 Cultura										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0002 Gestão Administrativa

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão

Público Alvo: POPULAÇÃO / SERVIDORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	18.709,52	0	19.317,58	0	19.945,40	0	20.543,76
	021300 SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE-SEMCE										
	2152 Manut. e Func. do Conselho Mun. da Cultura, Turismo, Esp. e Juv.										
	13 Cultura										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	PERCENTUAL	%	0	227.535,00	0	234.929,89	0	242.565,11	0	249.842,06
	021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	1114 Construção, ampliação, reforma do prédio administrativo										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	%	0	76.900,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	1036 Aquisição de Veículos para o FMAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0002 Gestão Administrativa

Objetivo: Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas

Justificativa: Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão

Público Alvo: POPULAÇÃO / SERVIDORES

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	REAL	R\$	0	11.434,50	0	11.806,12	0	12.189,82	0	12.555,51
	021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	1069 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS DA ASSISTENCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do tesouro exercicio corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
				Total Geral Financeiro			6.438.931,60	5.621.519,14	5.804.056,02		5.978.027,71





Programa: 0004 Atenção Primária à Saúde

Objetivo: Oferecer à população ações de promoção e prevenção a população por meio da atenção primária à saúde

Justificativa: As ações de atenção primária reduz a demanda para os serviços de média e alta complexidade, melhorando a assistência e, conseqüentemente, reduzindo os custos financeiros

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMAI %	PERCENTUAL	50	100	60	80	90	100
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMAI %	PERCENTUAL	50	100	60	80	90	100
Internações por Deficiências nutricionais %	PERCENTUAL	50	100	60	80	90	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							REAL	R\$	0	220.000,00	0	227.150,00	0	234.532,38	0	241.568,35
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
		1055	Constr. e Ampl. Reforma de Postos Medicos e Hospitais														
			10	Saúde													
				301	Atenção Básica												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0004 Atenção Primária à Saúde

Objetivo: Oferecer à população ações de promoção e prevenção a população por meio da atenção primária à saúde

Justificativa: As ações de atenção primária reduz a demanda para os serviços de média e alta complexidade, melhorando a assistência e, conseqüentemente, reduzindo os custos financeiros

Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	PERCENTUAL	%	0	125.100,39	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		1064	AQUISIÇÃO DE VEICULOIS AMBULANCIA E OUTROS								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
			1	Recursos do tesouro exercício corrente							
				00	Recursos Ordinários						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	PERCENTUAL	%	0	110.500,00	0	114.091,25	0	117.799,22	0	121.333,19
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		1067	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES E POSTO DE SAÚDE								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
			1	Recursos do tesouro exercício corrente							
				00	Recursos Ordinários						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	PERCENTUAL	%	0	33.875,00	0	34.975,94	0	36.112,66	0	37.196,04
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		1113	Aquisição de material permanente p/ unidades de saúde								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
			1	Recursos do tesouro exercício corrente							
				00	Recursos Ordinários						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





Programa: 0004 Atenção Primária à Saúde

Objetivo: Oferecer à população ações de promoção e prevenção a população por meio da atenção primária à saúde

Justificativa: As ações de atenção primária reduz a demanda para os serviços de média e alta complexidade, melhorando a assistência e, conseqüentemente, reduzindo os custos financeiros

Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
		1124	Construção de polo de pronto socorro									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			1	Recursos do tesouro exercício corrente								
				00	Recursos Ordinários							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						
3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			0	25.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
		1125	Construção de laboratório para exames básicos									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			1	Recursos do tesouro exercício corrente								
				00	Recursos Ordinários							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						
3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		real	R\$	0	48.575,00	0	50.153,69	0	51.783,68	0	53.337,19
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2026	Manutenção de outros programas do fundo a fundo saúde									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			1	Recursos do tesouro exercício corrente								
				00	Recursos Ordinários							
					3	DESPESAS CORRENTES						





Programa: 0004 Atenção Primária à Saúde

Objetivo: Oferecer à população ações de promoção e prevenção a população por meio da atenção primária à saúde

Justificativa: As ações de atenção primária reduz a demanda para os serviços de média e alta complexidade, melhorando a assistência e, conseqüentemente, reduzindo os custos financeiros

Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	REAL	R\$	0	240.870,03	0	248.698,31	0	256.781,01	0	264.484,43
	021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2041 Manut. Func. da Atenção Básica - PAB										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	VALORES INVESTIDOS	R\$	0	1.215.557,15	0	1.255.062,76	0	1.295.852,30	0	1.334.727,87
	021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2161 Manut. e Func. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Serviços	%	0	37.050,00	0	38.254,13	0	39.497,38	0	40.682,31
	021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2197 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NASF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0004 Atenção Primária à Saúde

Objetivo: Oferecer à população ações de promoção e prevenção a população por meio da atenção primária à saúde

Justificativa: As ações de atenção primária reduz a demanda para os serviços de média e alta complexidade, melhorando a assistência e, conseqüentemente, reduzindo os custos financeiros

Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Serviços	%	0	281.955,02	0	291.118,56	0	300.579,91	0	309.597,31
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2198	MANTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		1	Recursos do tesouro exercício corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Serviços	%	0	190.750,00	0	196.949,38	0	203.350,23	0	209.450,74
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2199	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		1	Recursos do tesouro exercício corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
			Total Geral Financeiro		2.629.232,59		2.456.454,02		2.536.288,77		2.612.377,43





Programa: 0005 Proteção Social Básica

Objetivo: Assegurar a oferta de um conjunto de programas, serviços, projetos e benefícios com vistas a afiançar seguranças sociais para prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Em virtude de parte da população de Central encontrar-se em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos e/ou fragilização dos veículos afetivos, relacionais e de pertencimento social, faz-se necessário o desenvolvimento de ações que promovam o atendimento e acompanhamento das famílias, seus membros e indivíduos visando o desenvolvimento ou recuperação de sua capacidade protetiva, a convivência, a socialização, o acolhimento e a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades a que estão submetidas.

Público Alvo: Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL	50	100	60	80	90	100
Nº PESSOAS COM DEFICIENCIA ATENI %	PERCENTUAL	50	100	60	80	90	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA							REAL	R\$	0	4.489,60	0	4.635,51	0	4.786,17	0	4.929,75
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS															
		2155	Gestão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							REAL	R\$	0	27.230,00	0	28.114,98	0	29.028,71	0	29.899,57
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
		2066	Manut. de outros blocos/ programas de assistência social														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0005 Proteção Social Básica

Objetivo: Assegurar a oferta de um conjunto de programas, serviços, projetos e benefícios com vistas a afiançar seguranças sociais para prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Em virtude de parte da população de Central encontrar-se em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos e/ou fragilização dos veículos afetivos, relacionais e de pertencimento social, faz-se necessário o desenvolvimento de ações que promovam o atendimento e acompanhamento das famílias, seus membros e indivíduos visando o desenvolvimento ou recuperação de sua capacidade protetiva, a convivência, a socialização, o acolhimento e a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades a que estão submetidas.

Público Alvo: Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	%	0	68.713,30	0	70.946,48	0	73.252,24	0	75.449,81
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2178	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Recursos do tesouro exercício corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
				Total Geral Financeiro	100.432,90		103.696,97		107.067,12		110.279,13





Programa: 0006 Ensino Fundamental

Objetivo: Promover um ensino de qualidade com o auxílio de recursos didático-pedagógicos e tecnologia adequada

Justificativa: Garantir o desenvolvimento técnico pedagógico do ensino, com uma educação de qualidade, democrática e inclusiva, com a formação global dos alunos, através de ações formativas constantes

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Administrativo

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
DISTORÇÃO IDADE-ANO - ANOS FINAIS %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
DISTORÇÃO IDADE-ANO - ANOS INICIAIS %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
IDEB DOS ANOS FINAIS	%	50	100	60	70	80	100	
IDEB DOS ANOS INICIAIS	%	50	100	60	70	80	100	
MATRÍCULAS REALIZADAS NOS ANOS %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
MATRÍCULAS REALIZADAS NOS ANOS %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					REAL	R\$	0	11.494,75	0	11.868,33	0	12.254,05	0	12.621,67
		1022	Aquisição e Modern. de Bens Móveis de Unidades Escolares - Ens. Fundamental														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0006 Ensino Fundamental

Objetivo: Promover um ensino de qualidade com o auxílio de recursos didático-pedagógicos e tecnologia adequada

Justificativa: Garantir o desenvolvimento técnico pedagógico do ensino, com uma educação de qualidade, democrática e inclusiva, com a formação global dos alunos, através de ações formativas constantes

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Administrativo

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	REAL	R\$	0	358.327,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	1023 Aquisição de Ônibus Escolares										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	REAL	R\$	0	89.118,40	0	92.014,75	0	95.005,23	0	97.855,38
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	1026 Constr. Ampli. e/ou Reforma de Unid. Esc. - Ens. Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	REAL	R\$	0	50.275,39	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	1089 Construção de Quadras Cobertas										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0006 Ensino Fundamental

Objetivo: Promover um ensino de qualidade com o auxílio de recursos didático-pedagógicos e tecnologia adequada

Justificativa: Garantir o desenvolvimento técnico pedagógico do ensino, com uma educação de qualidade, democrática e inclusiva, com a formação global dos alunos, através de ações formativas constantes

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Administrativo

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	REAL	R\$	0	21.621,18	0	22.323,87	0	23.049,39	0	23.740,88
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2020 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	REAL	R\$	0	399.497,34	0	412.481,00	0	428.886,64	0	438.663,24
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2021 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	A	%	0	27.129,22	0	28.010,92	0	28.921,27	0	29.788,91
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2024 Programa Brasil Alfabetizado										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0006 Ensino Fundamental

Objetivo: Promover um ensino de qualidade com o auxílio de recursos didático-pedagógicos e tecnologia adequada

Justificativa: Garantir o desenvolvimento técnico pedagógico do ensino, com uma educação de qualidade, democrática e inclusiva, com a formação global dos alunos, através de ações formativas constantes

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Administrativo

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	REAL	R\$	0	22.395,06	0	23.122,90	0	23.874,39	0	24.590,63
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2025 Manut. e Func. de Demais Prog. do FNDE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	REAL	R\$	0	79.104,23	0	81.675,12	0	84.329,56	0	86.859,45
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2031 MANUTENÇÃO E FUNIONAMENTO DO PEATE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	REAL	R\$	0	77.657,75	0	80.181,63	0	82.787,53	0	85.271,16
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2054 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0006 Ensino Fundamental

Objetivo: Promover um ensino de qualidade com o auxílio de recursos didático-pedagógicos e tecnologia adequada

Justificativa: Garantir o desenvolvimento técnico pedagógico do ensino, com uma educação de qualidade, democrática e inclusiva, com a formação global dos alunos, através de ações formativas constantes

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Administrativo

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	REAL	R\$	0	16.511,02	0	17.047,63	0	17.601,68	0	18.129,73
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2150 Manut. e Func. do Conselho Municipal do Fundeb										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	REAL	R\$	0	16.511,02	0	17.047,63	0	17.601,68	0	18.129,73
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2151 Manut. e Func. do Conselho Municipal da Merenda Escolar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	REAL	R\$	0	40.000,00	0	41.300,00	0	42.642,25	0	43.921,53
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2156 Manut. e Func. do Programa Brasil Carinhoso										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0006 Ensino Fundamental

Objetivo: Promover um ensino de qualidade com o auxílio de recursos didático-pedagógicos e tecnologia adequada

Justificativa: Garantir o desenvolvimento técnico pedagógico do ensino, com uma educação de qualidade, democrática e inclusiva, com a formação global dos alunos, através de ações formativas constantes

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Administrativo

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	REAL	R\$	0	48.334,81	0	49.905,69	0	51.527,63	0	53.073,46
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2157 Manut. e Func. do Programa Pro Jovem Campo										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	PERCENTUAL	%	0	113.950,53	0	117.653,92	0	121.477,67	0	125.122,00
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2181 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	PERCENTUAL	%	0	766.090,25	0	790.988,18	0	816.695,30	0	841.196,16
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2182 MANUTENÇÃO DO MDE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0006 Ensino Fundamental

Objetivo: Promover um ensino de qualidade com o auxílio de recursos didático-pedagógicos e tecnologia adequada

Justificativa: Garantir o desenvolvimento técnico pedagógico do ensino, com uma educação de qualidade, democrática e inclusiva, com a formação global dos alunos, através de ações formativas constantes

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Admini

2	FUNDEB	REAL	R\$	0	102.935,03	0	106.280,42	0	109.734,53	0	113.026,57
	021200	FUNDEB - FUNDO DE MANUT E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		1052 Constr. e Ampl. de Unid. Esc. do Ens. Fundamental									
		12 Educação									
		361 Ensino Fundamental									
		1 Recursos do tesouro exercício corrente									
		00 Recursos Ordinários									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

2	FUNDEB	REAL	R\$	0	95.550,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021200	FUNDEB - FUNDO DE MANUT E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		1053 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar									
		12 Educação									
		361 Ensino Fundamental									
		1 Recursos do tesouro exercício corrente									
		00 Recursos Ordinários									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

2	FUNDEB	REAL	R\$	0	91.300,00	0	94.267,25	0	97.330,94	0	100.250,86
	021200	FUNDEB - FUNDO DE MANUT E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		1085 Aquisição de Equipamentos para unidades Escolares									
		12 Educação									
		361 Ensino Fundamental									
		1 Recursos do tesouro exercício corrente									
		00 Recursos Ordinários									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0006 Ensino Fundamental

Objetivo: Promover um ensino de qualidade com o auxílio de recursos didático-pedagógicos e tecnologia adequada

Justificativa: Garantir o desenvolvimento técnico pedagógico do ensino, com uma educação de qualidade, democrática e inclusiva, com a formação global dos alunos, através de ações formativas constantes

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Administrativo

2	FUNDEB	REAL	R\$	0	106.625,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021200	FUNDEB - FUNDO DE MANUT E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		1087 Aquisição de Imóveis para Construção de Escolas									
		12 Educação									
		361 Ensino Fundamental									
		1 Recursos do tesouro exercício corrente									
		00 Recursos Ordinários									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

2	FUNDEB	REAL	R\$	0	1.802.842,34	0	1.861.434,72	0	1.921.931,34	0	1.979.589,28
	021200	FUNDEB - FUNDO DE MANUT E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		2036 Manut. e Func. do Ens. Fundamental - FUNDEB 30%									
		12 Educação									
		361 Ensino Fundamental									
		1 Recursos do tesouro exercício corrente									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									

2	FUNDEB	REAL	R\$	0	226.220,00	0	233.572,15	0	241.163,24	0	248.398,14
	021200	FUNDEB - FUNDO DE MANUT E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		2063 Manut. Func. da Educ. EJA - FUNDEB 30%									
		12 Educação									
		366 Educação de Jovens e Adultos									
		1 Recursos do tesouro exercício corrente									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0006 Ensino Fundamental

Objetivo: Promover um ensino de qualidade com o auxílio de recursos didático-pedagógicos e tecnologia adequada

Justificativa: Garantir o desenvolvimento técnico pedagógico do ensino, com uma educação de qualidade, democrática e inclusiva, com a formação global dos alunos, através de ações formativas constantes

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Administrativo

2	FUNDEB	percentual	%	0	5.433.582,10	0	5.610.173,52	0	5.792.504,16	0	5.966.279,28
	021200	FUNDEB - FUNDO DE MANUT E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		2175	Manut. e Func. do Ens. Fund. - FUNDEB 70%								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do tesouro exercício corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
2	FUNDEB	PERCENTUAL	%	0	659.442,50	0	680.874,38	0	703.002,80	0	724.092,88
	021200	FUNDEB - FUNDO DE MANUT E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		2177	Manut. e Func. do EJA - FUNDEB 70%								
		12	Educação								
		366	Educação de Jovens e Adultos								
		1	Recursos do tesouro exercício corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
				Total Geral Financeiro	10.656.515,42	10.372.224,01	10.712.321,28		11.030.600,94		





Programa: 0007 Promoção à Cultura

Objetivo: Apoio e incentivo as atividades artísticos culturais

Justificativa: Garantir o surgimento de novos grupos e artistas respeitando a identidade e a diversidade cultural da cidade de Central

Público Alvo: POPULAÇÃO/ NOVOS GRUPOS E ARTISTAS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
EVENTOS DE APOIO A ECONOMIA CRI %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
Nº DE ARTISTAS CADASTRADOS	%	50	100	60	70	80	100	
Nº DE EVENTOS CULTURAIS	%	50	100	60	70	80	100	
Nº DE PARTICIPANTES NAS FORMAÇÕ	%	50	100	60	70	80	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA									0	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021300	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE-SEMCE															
		1128	Implantação da Semana da Arte														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0007 Promoção à Cultura

Objetivo: Apoio e incentivo as atividades artísticos culturais

Justificativa: Garantir o surgimento de novos grupos e artistas respeitando a identidade e a diversidade cultural da cidade de Central

Público Alvo: POPULAÇÃO/ NOVOS GRUPOS E ARTISTAS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA			0	40.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
	021300	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE-SEMCE										
		1129	Implantação do Centro Cultural									
		13	Cultura									
		392	Difusão Cultural									
			1	Recursos do tesouro exercício corrente								
				00	Recursos Ordinários							
					3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA		Serviços	%	0	181.690,15	0	187.595,08	0	193.691,92	0	199.502,68
	021300	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE-SEMCE										
		2203	Promoção às manifestações culturais e folclóricas									
		13	Cultura									
		392	Difusão Cultural									
			1	Recursos do tesouro exercício corrente								
				00	Recursos Ordinários							
					3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA		Serviços	%	0	40.000,00	0	41.300,00	0	42.642,25	0	43.921,52
	021300	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE-SEMCE										
		2207	Conservação das ruínas da antiga usina de açúcar									
		13	Cultura									
		392	Difusão Cultural									
			1	Recursos do tesouro exercício corrente								
				00	Recursos Ordinários							
					3	DESPESAS CORRENTES						





Programa: 0007 Promoção à Cultura

Objetivo: Apoio e incentivo as atividades artísticos culturais

Justificativa: Garantir o surgimento de novos grupos e artistas respeitando a identidade e a diversidade cultural da cidade de Central

Público Alvo: POPULAÇÃO/ NOVOS GRUPOS E ARTISTAS

Total Geral Financeiro	291.690,15	228.895,08	236.334,17	243.424,20
------------------------	------------	------------	------------	------------





Programa: 0008 Atenção à Saúde - MAC

Objetivo: Garantir assistência integral a saúde da população e referenciada, por meio dos serviços de média e alta complexidade
Justificativa: Necessidade de oferecer a população de sao luis e referenciada assistência a saúde com serviços de média e alta complexidade
Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
EXAMES REALIZADOS EM LABORATÓF %	PERCENTUAL	50	100	70	80	90	100	
INTERNAÇÕES DE MÉDIA E ALTA COM %	PERCENTUAL	50	100	70	80	90	100	
NÚMERO DE INTERNAÇÕES NA REDE %	PERCENTUAL	50	100	70	80	90	100	
QTDE. DE EQUIPES IMPLANTADAS %	PERCENTUAL	50	100	70	80	90	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE						REAL		R\$	0	273.610,37	0	282.502,71	0	291.684,05	0	300.434,57
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
		2015	Manut. e Func. da Atenção de Média e Alta Compl. - MAC														
			10	Saúde													
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0008 Atenção à Saúde - MAC

Objetivo: Garantir assistência integral a saúde da população e referenciada, por meio dos serviços de média e alta complexidade
Justificativa: Necessidade de oferecer a população de sao luis e referenciada assistência a saúde com serviços de média e alta complexidade
Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	REAL	R\$	0	12.600,00	0	13.009,50	0	13.432,31	0	13.835,28
	021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2042 Manut. Func.. do Bloco Gestão SUS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	PERCENTUAL	%	0	49.875,00	0	51.495,94	0	53.169,56	0	54.764,64
	021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2174 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO - SAÚDE ESTADO										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Serviços	%	0	451.600,00	0	466.277,00	0	481.431,01	0	495.873,94
	021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2196 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0008 Atenção à Saúde - MAC

Objetivo: Garantir assistência integral a saúde da população e referenciada, por meio dos serviços de média e alta complexidade
Justificativa: Necessidade de oferecer a população de sao luis e referenciada assistência a saúde com serviços de média e alta complexidade
Público Alvo: POPULAÇÃO

Total Geral Financeiro	787.685,37	813.285,15	839.716,93	864.908,43
------------------------	------------	------------	------------	------------





Programa: 0009 Vigilância em Saúde

Objetivo: Elevar a qualidade de vida da população através de ações integradas de vigilância em saúde, destinadas a prevenir e controlar fatores determinantes e/ou condicionantes, riscos e danos à saúde individual e coletiva

Justificativa: Assegurar ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle de doenças e agravos, abrangendo: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância em zoonoses e vigilância em saúde do trabalhador.

Público Alvo: População

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE NO %	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	
PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZAD. %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
Proporção de Cães e Gatos Vacinados Cr %	PERCENTUAL	80	100	80	85	90	100	
PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONA# %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							REAL	R\$	0	45.000,00	0	46.462,50	0	47.972,53	0	49.411,71
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
		2044	Piso de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS														
			10	Saúde													
				305	Vigilância Epidemiológica												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0009 Vigilância em Saúde

Objetivo: Elevar a qualidade de vida da população através de ações integradas de vigilância em saúde, destinadas a prevenir e controlar fatores determinantes e/ou condicionantes, riscos e danos à saúde individual e coletiva

Justificativa: Assegurar ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle de doenças e agravos, abrangendo: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância em zoonoses e vigilância em saúde do trabalhador.

Público Alvo: População

3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Serviços	%	0	44.342,34	0	45.783,47	0	47.271,43	0	48.689,57
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2202	Manut. Func. da Vigilância Sanitária								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
				1	Recursos do tesouro exercício corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
				Total Geral Financeiro	89.342,34		92.245,97		95.243,96		98.101,28





Programa: 0010 Assistência Farmacêutica

Objetivo: Garantir acesso a população aos medicamentos da farmácia básica, farmácia popular e farmácia hospitalar.

Justificativa: Importância de assegurar a população medicamentos seguros, eficazes e de qualidade que atendam grande parte dos problemas de saúde

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS PARA %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100
MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							real	R\$	0	52.233,14	0	53.930,72	0	55.683,47	0	57.353,97
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
		2038	Manut. e Func. da Assistência Farmacêutica														
		10	Saúde														
			303	Suporte Profilático e Terapêutico													
				1	Recursos do tesouro exercício corrente												
					00	Recursos Ordinários											
						3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro 52.233,14 53.930,72 55.683,47 57.353,97





Programa: 0013 Infraestrutura Urbana

Objetivo: Melhorar a infraestrutura urbana através de ações de requalificação dos espaços públicos, de conservação integrada, a assegurar o crescimento ordenado da cidade, a melhoria da qualidade de vida, a fluidez do trânsito, a acessibilidade dos pedestres, inclusive, idosos e pessoas com deficiência.

Justificativa: Necessidade de áreas de lazer, como: quadras, praças, campos de futebol, parques, áreas verdes para proporcionar o bem estar da população. Assim como, as vias urbanas e rurais em bom estado de conservação, atendendo a demanda do tráfego de veículos e pedestres, permitindo, de forma segura, a acessibilidade.

Público Alvo: População

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
ÁREAS DE LAZER CONSTRUÍDAS E RE %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
ÁREAS DE LAZER EM BOM ESTADO %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
VIAS URBANAS/ RURAIS RECUPERAD/ %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA							a	%	0	116.608,41	0	120.398,18	0	124.311,12	0	128.040,45
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO															
		1005	Construção, Pavimentação e Melhoria de Vias Urbanas/Rurais														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0013 Infraestrutura Urbana

Objetivo: Melhorar a infraestrutura urbana através de ações de requalificação dos espaços públicos, de conservação integrada, a assegurar o crescimento ordenado da cidade, a melhoria da qualidade de vida, a fluidez do trânsito, a acessibilidade dos pedestres, inclusive, idosos e pessoas com deficiência.

Justificativa: Necessidade de áreas de lazer, como: quadras, praças, campos de futebol, parques, áreas verdes para proporcionar o bem estar da população. Assim como, as vias urbanas e rurais em bom estado de conservação, atendendo a demanda do tráfego de veículos e pedestres, permitindo, de forma segura, a acessibilidade.

Público Alvo: População

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO			0	130.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO									
		1117	Constr. de Dois Portais nas entradas da Cidade								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do tesouro exercício corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	PERCENTUAL	%	0	190.000,00	0	41.300,00	0	42.642,25	0	43.921,52
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO									
		2192	ASSISTÊNCIA LABORATORIAL								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do tesouro exercício corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
				Total Geral Financeiro	436.608,41	161.698,18	166.953,37		171.961,97		





Programa: 0014 Água, Esgoto E Drenagem

Objetivo: Atender a demanda de abastecimento de água tratada nas comunidades carentes, assim como manter e ampliar o sistema de saneamento básico e de drenagem do município

Justificativa: O sistema de abastecimento de água tratada, de saneamento básico e de drenagem não atendem a demanda do município, ocasionando vários transtornos que impactam diretamente no bem estar da população.

Público Alvo: População

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
DOMICÍLIOS ATENDIDOS COM ÁGUA E %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
EXTENSÃO DA MALHA DE DRENAGEM %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
EXTENSÃO DA MALHA DE SANEAMENTO %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
População atendida com coleta de esgoto %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO						REAL		R\$	0	6.300,00	0	6.504,75	0	6.716,15	0	6.917,64
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO															
		1047	Construção e Equipamento de Açudes, Poços Artesianos, Cacimbas, Lavanderias e Ch														
			17	Saneamento													
				512	Saneamento Básico Urbano												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0014 Água, Esgoto E Drenagem

Objetivo: Atender a demanda de abastecimento de água tratada nas comunidades carentes, assim como manter e ampliar o sistema de saneamento básico e de drenagem do município

Justificativa: O sistema de abastecimento de água tratada, de saneamento básico e de drenagem não atendem a demanda do município, ocasionando vários transtornos que impactam diretamente no bem estar da população.

Público Alvo: População

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	REAL	R\$	0	155.000,00	0	160.037,50	0	165.238,72	0	170.195,88
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS										
	1045 Constr. Ampl. e Equip. do Sistema de Abast. de Água - Zona Rural										
	17 Saneamento										
	511 Saneamento Básico Rural										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	real	R\$	0	147.289,89	0	152.076,81	0	157.019,31	0	161.729,89
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS										
	1046 Constr. Ampl. e Equip. do Sistema de Abast. de Água - Zona Urbana										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO			0	40.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS										
	1122 Elab. de Proj. de Esgotamento Sanitário / Implant. de Unid. Sanitárias										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0014 Água, Esgoto E Drenagem

- Objetivo: Atender a demanda de abastecimento de água tratada nas comunidades carentes, assim como manter e ampliar o sistema de saneamento básico e de drenagem do município
- Justificativa: O sistema de abastecimento de água tratada, de saneamento básico e de drenagem não atendem a demanda do município, ocasionando vários transtornos que impactam diretamente no bem estar da população.
- Público Alvo: População

Total Geral Financeiro	348.589,89	318.619,06	328.974,18	338.843,41
------------------------	------------	------------	------------	------------





Programa: 0015 Iluminação Pública

Objetivo: Manter e ampliar o sistema de iluminação pública, atendendo a demanda do município, de forma confiável e eficiente

Justificativa: O sistema de iluminação pública, em partes, não é confiável e nem eficiente, pois apresenta falhas devido o desgaste do sistema, não atendendo ainda o município na sua totalidade, principalmente nas áreas rurais.

Público Alvo: População

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CONSUMO DE ENERGIA DO SISTEMA	% PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100
PONTOS DE LUZ INSTALADOS	% PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100
PONTOS DE LUZ MANTIDOS	% PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA							a	%	0	6.300,00	0	6.504,75	0	6.716,15	0	6.917,64
	020200	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO															
		1007	Expansão da Eletrificação Pública														
			25	Energia													
				752	Energia Elétrica												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0015 Iluminação Pública

Objetivo: Manter e ampliar o sistema de iluminação pública, atendendo a demanda do município, de forma confiável e eficiente

Justificativa: O sistema de iluminação pública, em partes, não é confiável e nem eficiente, pois apresenta falhas devido o desgaste do sistema, não atendendo ainda o município na sua totalidade, principalmente nas áreas rurais.

Público Alvo: População

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	Serviços	%	0	196.927,50	0	203.327,64	0	209.935,79	0	216.233,87
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO									
		3103	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
		25	Energia								
			752	Energia Elétrica							
				1	Recursos do tesouro exercício corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro	203.227,50	209.832,39	216.651,94	223.151,51		





Programa: 0017 Fomento E Apoio Ao Esporte

Objetivo: Garantir e ampliar o acesso ao esporte e o lazer como direito social e constitucional utilizando-o como ferramenta para redução dos riscos de exclusão social

Justificativa: Garantir o esporte e o lazer como direito social

Público Alvo: População

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Nº PESSOAS ATENDIDAS POR AÇÕES %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
Nº PESSOAS EM VULNERABILIDADE S/ %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
QTDE. INSTALAÇÕES DE ESPORTE E L %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
QTDE. INSTALAÇÕES DE ESPORTE E L %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA									0	150.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021300	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE-SEMCE															
		1126	Contr. de Quadra esportivas / Campos de Futebol														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0017 Fomento E Apoio Ao Esporte

Objetivo: Garantir e ampliar o acesso ao esporte e o lazer como direito social e constitucional utilizando-o como ferramenta para redução dos riscos de exclusão social

Justificativa: Garantir o esporte e o lazer como direito social

Público Alvo: População

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA			0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
	021300	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE-SEMCE										
		1127	Reforma do Estádio Municipal Aguiazão									
		27	Desporto e Lazer									
			812	Desporto Comunitário								
				1	Recursos do tesouro exercício corrente							
					00	Recursos Ordinários						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA		REAL	R\$	0	36.384,08	0	37.566,56	0	38.787,48	0	39.951,10
	021300	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE-SEMCE										
		2052	Funcionamento do Setor de Esporte									
		27	Desporto e Lazer									
			812	Desporto Comunitário								
				1	Recursos do tesouro exercício corrente							
					00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA		Serviços	%	0	33.414,98	0	34.500,97	0	35.622,25	0	36.690,92
	021300	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE-SEMCE										
		2206	Manut. de Quadra esportivas / Campos de Futebol									
		27	Desporto e Lazer									
			812	Desporto Comunitário								
				1	Recursos do tesouro exercício corrente							
					00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES					





Programa: 0017 Fomento E Apoio Ao Esporte

Objetivo: Garantir e ampliar o acesso ao esporte e o lazer como direito social e constitucional utilizando-o como ferramenta para redução dos riscos de exclusão social

Justificativa: Garantir o esporte e o lazer como direito social

Público Alvo: População

Total Geral Financeiro	319.799,06	72.067,53	74.409,73	76.642,02
------------------------	------------	-----------	-----------	-----------





Programa: 0019 Gestão Do Sistema De Controle Interno

Objetivo: Assegurar a coordenação geral e a realização das atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, em especial, as funções de controladoria, auditoria e fiscalização governamental, ouvidoria, correição, prevenção e combate à corrupção e incremento da transparência da gestão pública, com vistas a proporcionar à administração pública municipal subsídios que lhe assegurem a regular, eficaz, eficiente e efetiva gestão dos recursos públicos.

Justificativa: As atividades do sistema de controle interno, previstas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, são atividades de Estado indispensáveis ao bom funcionamento da República e da Administração Pública, voltadas ao cumprimento da lei e ao alcance do interesse público

Público Alvo: Servidores/ População

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
NÍVEL DE CONTROLE INTERNO	% PERCENTUAL	70	100	75	80	90	100		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA							UNIDADE	%	0	240.731,00	0	248.554,76	0	256.632,78	0	264.331,77
	020400	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CGM															
		2168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO														
			04	Administração													
				124	Controle Interno												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											240.731,00		248.554,76		256.632,78		264.331,77





Programa: 0020 Segurança com Cidadania

Objetivo: Criar ambientes protetores, saudáveis e sustentáveis com o intuito de reduzir a violência e a criminalidade no município

Justificativa: Exercer o poder de polícia municipal, nas ações preventivas de segurança pública, realizadas pelo videomonitoramento, defesa civil, monitorando, fiscalizando, minimizando e eliminando conflitos, evitando comportamentos sócio desviantes, danos ao patrimônio público e privado.

Público Alvo: População

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	%	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
Nº DE SERVIDORES QUALIFICADOS	%	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
Nº DE SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	%	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
TAXAS DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO	%	PERCENTUAL	50	0	50	40	20	5	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO							a	%	0	139.066,10	0	143.585,75	0	148.252,29	0	152.699,85
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO															
		2005	Manutenção e Funcionamento da Junta do Serviço Militar														
			06	Segurança Pública													
				182	Defesa Civil												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0020 Segurança com Cidadania

Objetivo: Criar ambientes protetores, saudáveis e sustentáveis com o intuito de reduzir a violência e a criminalidade no município

Justificativa: Exercer o poder de polícia municipal, nas ações preventivas de segurança pública, realizadas pelo videomonitoramento, defesa civil, monitorando, fiscalizando, minimizando e eliminando conflitos, evitando comportamentos sócio desviantes, danos ao patrimônio público e privado.

Público Alvo: População

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	a	%	0	137.850,00	0	142.330,13	0	146.955,85	0	151.364,53
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO									
		2006	Manutenção e Funcionamento da Segurança Pública								
			06	Segurança Pública							
				182	Defesa Civil						
					1	Recursos do tesouro exercício corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	276.916,10	285.915,88	295.208,14	304.064,38		





Programa: 0021 Abastecimento e Comercialização

Objetivo: Fomentar e garantir a produção local, devidamente inspecionada, dominando as informações do mercado e abastecimento do município, objetivando atender a população da cidade.

Justificativa: Tem como foco principal o ordenamento do escoamento da produção

Público Alvo: Produtores / Consumidores

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100
PRODUÇÃO MUNICIPAL DE ALIMENTO %	%	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA							REAL	R\$	0	85.115,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE-SEMAM															
		1010	Aquisição de Máquinas Agrícolas														
		20	Agricultura														
			608	Promoção da Produção Agropecuária													
				1	Recursos do tesouro exercício corrente												
					00	Recursos Ordinários											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA							Serviços	%	0	40.000,00	0	41.300,00	0	42.642,25	0	43.921,52
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE-SEMAM															
		2195	Implementação de ações para o produtor rural														
		20	Agricultura														
			608	Promoção da Produção Agropecuária													
				1	Recursos do tesouro exercício corrente												
					00	Recursos Ordinários											
						3	DESPESAS CORRENTES										





PREF. MUN. DE CENTRAL DO MARANHÃO
AV ROSEANA SARNEY, S/N
01612342/0001-25

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 31/08/2021 Page 60 of 83

Programa: 0021 Abastecimento e Comercialização

Objetivo: Fomentar e garantir a produção local, devidamente inspecionada, dominando as informações do mercado e abastecimento do município, objetivando atender a população da cidade.

Justificativa: Tem como foco principal o ordenamento do escoamento da produção

Público Alvo: Produtores / Consumidores

Total Geral Financeiro	125.115,50	41.300,00	42.642,25	43.921,52
------------------------	------------	-----------	-----------	-----------





Programa: 0023 Novas Moradias

Objetivo: Promover o desenvolvimento das ações referentes às funções habitação no município

Justificativa: Necessidade de regularizar o uso e a ocupação do solo urbano do município

Público Alvo: População

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Nº DE NOVAS MORADIAS	%	PERCENTUAL	0	80	20	40	60	80

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA						Casas	UND	0	75.000,00	0	77.437,50	0	79.954,22	0	82.352,85
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO														
		1118	Constr. e/ou Melhoria de Unidades Habitacionais Zona Urbana													
		16	Habitação													
			482	Habitação Urbana												
					1		Recursos do tesouro exercício corrente									
						00	Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA						Casas	UND	0	75.000,00	0	77.437,50	0	79.954,22	0	82.352,85
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO														
		1119	Constr. e/ou Melhoria de Unidades Habitacionais Zona Rural													
		16	Habitação													
			481	Habitação Rural												
					1		Recursos do tesouro exercício corrente									
						00	Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0023 Novas Moradias

Objetivo: Promover o desenvolvimento das ações referentes às funções habitação no município

Justificativa: Necessidade de regularizar o uso e a ocupação do solo urbano do município

Público Alvo: População

Total Geral Financeiro	150.000,00	154.875,00	159.908,44	164.705,70
------------------------	------------	------------	------------	------------





Programa: 0024 Transporte Público

Objetivo: Promover a regulamentação e o transporte intramunicipal no Município

Justificativa: Ofertar transporte para a população

Público Alvo: População

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Frota de transporte público	% PERCENTUAL	0	70	20	40	50	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA						Serviço	%	0	40.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020200	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO														
		1120	Criação do departamento de Transporte													
		15	Urbanismo													
			452	Serviços Urbanos												
				1	Recursos do tesouro exercício corrente											
					00	Recursos Ordinários										
						3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA						Serviço	%	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020200	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO														
		1121	Implantação do Sistema de Transporte Municipal													
		15	Urbanismo													
			452	Serviços Urbanos												
				1	Recursos do tesouro exercício corrente											
					00	Recursos Ordinários										
						3	DESPESAS CORRENTES									





PREF. MUN. DE CENTRAL DO MARANHÃO
AV ROSEANA SARNEY, S/N
01612342/0001-25

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 31/08/2021 Page 64 of 83

Programa: 0024 Transporte Público

Objetivo: Promover a regulamentação e o transporte intramunicipal no Município

Justificativa: Ofertar transporte para a população

Público Alvo: População

Total Geral Financeiro	60.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-----------	------	------	------





Programa: 0025 Qualificação do Servidor

Objetivo: Melhoria da prestação do serviço público à sociedade por meio de um corpo funcional mais qualificado

Justificativa: Para oferecer ao corpo funcional da prefeitura os conhecimentos mais atualizados sobre gestão pública que lhe permitirão elevar a qualidade da prestação do seu serviço.

Público Alvo: Servidor Público Municipal

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDOI%	PERCENTUAL	20	100	40	60	80	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA							PERCENTUAL	%	0	27.852,53	0	28.757,74	0	29.692,36	0	30.583,13
	020500	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP															
		2091	TREINAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							A	%	0	5.000,00	0	5.162,50	0	5.330,28	0	5.490,19
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
		2105	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS														
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0025 Qualificação do Servidor

Objetivo: Melhoria da prestação do serviço público à sociedade por meio de um corpo funcional mais qualificado

Justificativa: Para oferecer ao corpo funcional da prefeitura os conhecimentos mais atualizados sobre gestão pública que lhe permitirão elevar a qualidade da prestação do seu serviço.

Público Alvo: Servidor Público Municipal

Total Geral Financeiro	32.852,53	33.920,24	35.022,64	36.073,32
------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------





Programa: 0027 Educação Infantil

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência, o sucesso de todos os alunos e alunas através de educação de qualidade nos níveis: creche e pré-escola.

Justificativa: Visando a democratização do acesso à escola articulado com políticas educacionais nacionais, considera indissociável o acesso, a permanência e qualidade da educação escolar, não se restringindo apenas à efetivação da matrícula, mas à oferta de um ensino de qualidade, com efetiva aprendizagem dos alunos

Público Alvo: Alunos de Creche e Pré-Escola, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Administrat

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DE IDADE A %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
CRIANÇAS DE 6 MESES A 3 ANOS DE I %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANT %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
MATRÍCULAS REALIZADAS DE CRIANÇ %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
MATRÍCULAS REALIZADAS DE CRIANÇ %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
TAXA DE ABANDONO NA EDUCAÇÃO II %	PERCENTUAL	50	0	40	30	20	0	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA							REAL	R\$	0	64.467,58	0	66.562,78	0	68.726,07	0	70.787,85
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
		1084	Constr. Ampl. e/ou Ref. de Unid. Esc. do Ensino Infantil Pre-Escolar														
			12	Educação													
				365	Educação Infantil												
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0027 Educação Infantil

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência, o sucesso de todos os alunos e alunas através de educação de qualidade nos níveis: creche e pré-escola.

Justificativa: Visando a democratização do acesso à escola articulado com políticas educacionais nacionais, considera indissociável o acesso, a permanência e qualidade da educação escolar, não se restringindo apenas à efetivação da matrícula, mas à oferta de um ensino de qualidade, com efetiva aprendizagem dos alunos

Público Alvo: Alunos de Creche e Pré-Escola, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Administrat

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	40.311,27	0	41.621,39	0	42.974,08	0	44.263,30
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	1088 Aquis. e Modern. de Bens Móveis de Unid. Esc. da Educ. Infantil Pre-Escolar										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	47.151,55	0	48.683,98	0	50.266,20	0	51.744,19
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	1104 Constr. Ampl. e/ou Ref. de Unid. Esc. do Ensino Infantil Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	REAL	R\$	0	147.519,20	0	152.313,57	0	157.263,76	0	161.981,68
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2023 Manut. Func. do Ensino Infantil - Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0027 Educação Infantil

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência, o sucesso de todos os alunos e alunas através de educação de qualidade nos níveis: creche e pré-escola.

Justificativa: Visando a democratização do acesso à escola articulado com políticas educacionais nacionais, considera indissociável o acesso, a permanência e qualidade da educação escolar, não se restringindo apenas à efetivação da matrícula, mas à oferta de um ensino de qualidade, com efetiva aprendizagem dos alunos

Público Alvo: Alunos de Creche e Pré-Escola, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Administrat

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA	Serviços	%	0	137.519,20	0	141.988,57	0	146.603,20	0	151.001,30
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
		2049	Manut. Func. da Educ. Infantil - Pre-Escolar								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			1	Recursos do tesouro exercício corrente							
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					
2	FUNDEB	REAL	R\$	0	115.500,00	0	119.253,75	0	123.129,50	0	126.823,38
	021200	FUNDEB - FUNDO DE MANUT E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		1104	Constr. Ampl. e/ou Ref. de Unid. Esc. do Ensino Infantil Creche								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			1	Recursos do tesouro exercício corrente							
				00	Recursos Ordinários						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
2	FUNDEB	Obras	%	0	55.500,00	0	57.303,75	0	59.166,12	0	60.941,11
	021200	FUNDEB - FUNDO DE MANUT E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		1130	Constr. Ampl. e/ou Ref. de Unid. Esc. do Educ. Infantil Pre Escolar								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			1	Recursos do tesouro exercício corrente							
				00	Recursos Ordinários						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





Programa: 0027 Educação Infantil

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência, o sucesso de todos os alunos e alunas através de educação de qualidade nos níveis: creche e pré-escola.

Justificativa: Visando a democratização do acesso à escola articulado com políticas educacionais nacionais, considera indissociável o acesso, a permanência e qualidade da educação escolar, não se restringindo apenas à efetivação da matrícula, mas à oferta de um ensino de qualidade, com efetiva aprendizagem dos alunos

Público Alvo: Alunos de Creche e Pré-Escola, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Administrat

2	FUNDEB	REAL	R\$	0	259.495,41	0	267.929,01	0	276.636,70	0	284.935,81
	021200	FUNDEB - FUNDO DE MANUT E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		2061 Manut. Func. da Educ. Infantil Pre Escolar - FUNDEB 30%									
		12 Educação									
		365 Educação Infantil									
		1 Recursos do tesouro exercício corrente									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									

2	FUNDEB	PERCENTUAL	%	0	603.903,10	0	623.529,95	0	643.794,67	0	663.108,51
	021200	FUNDEB - FUNDO DE MANUT E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		2176 Manut. e Func. do Educ. Infantil Pre Escolar - FUNDEB 70%									
		12 Educação									
		365 Educação Infantil									
		1 Recursos do tesouro exercício corrente									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									

2	FUNDEB	Serviços	%	0	269.245,41	0	277.995,89	0	287.030,75	0	295.641,68
	021200	FUNDEB - FUNDO DE MANUT E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		2208 Manut. Func. da Educ. Infantil Creche - FUNDEB 30%									
		12 Educação									
		365 Educação Infantil									
		1 Recursos do tesouro exercício corrente									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0027 Educação Infantil

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência, o sucesso de todos os alunos e alunas através de educação de qualidade nos níveis: creche e pré-escola.

Justificativa: Visando a democratização do acesso à escola articulado com políticas educacionais nacionais, considera indissociável o acesso, a permanência e qualidade da educação escolar, não se restringindo apenas à efetivação da matrícula, mas à oferta de um ensino de qualidade, com efetiva aprendizagem dos alunos

Público Alvo: Alunos de Creche e Pré-Escola, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, Pessoal Administrat

2	FUNDEB		Serviços	%	0	543.903,10	0	561.579,95	0	579.831,30	0	597.226,24
	021200	FUNDEB - FUNDO DE MANUT E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
		2209	Manut. Func. da Educ. Infantil Creche - FUNDEB 70%									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					1	Recursos do tesouro exercício corrente						
						00	Recursos Ordinários					
							3	DESPESAS CORRENTES				
						Total Geral Financeiro	2.284.515,82	2.358.762,59	2.435.422,35	2.508.455,05		





Programa: 0030 Desenvolvimento e Manutenção dos Conselhos

Objetivo: Implementar ações que possibilitem a realização das atividades administrativas dos conselhos, objetivando a inclusão da sociedade nas políticas públicas, através dos diversos segmentos civis atuantes

Justificativa: Necessidade de socialização das ações para melhorar o alcance e a participação da sociedade nas decisões de governo

Público Alvo: Conselheiros

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CONSELHEIROS PRESENTES NA REUI %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100
SECRETARIAS COM CONSELHOS MUN %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA							REAL	R\$	0	13.709,53	0	14.155,09	0	14.615,13	0	15.053,58
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS														
		2070	Manutenção dos Conselhos														
			08	Assistência Social													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA							REAL	R\$	0	69.075,99	0	71.320,96	0	73.638,89	0	75.848,06
	020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS														
		2147	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar														
			08	Assistência Social													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0031 Desenvolvimento Ambiental

Objetivo: Implantar a política municipal de meio ambiente, compatibilizando o desenvolvimento social sustentando com a preservação ambiental, a qualidade de vida e o uso racional dos recursos ambientais

Justificativa: Necessidade de melhoria da qualidade ambiental no município de forma eficiente, justa e responsável

Público Alvo: População

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
AÇÕES EDUCATIVAS INFORMAIS	%	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS	%	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
PESSOAS BENEFICIADAS	%	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	
PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAG	%	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARA							Serviços	%	0	55.000,00	0	56.787,50	0	58.633,09	0	60.392,09
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE-SEMAM															
		2200	Implementação de ações para recuperação de rios e entornos														
			18	Gestão Ambiental													
				541	Preservação e Conservação Ambiental												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0031 Desenvolvimento Ambiental

Objetivo: Implantar a política municipal de meio ambiente, compatibilizando o desenvolvimento social sustentando com a preservação ambiental, a qualidade de vida e o uso racional dos recursos ambientais

Justificativa: Necessidade de melhoria da qualidade ambiental no município de forma eficiente, justa e responsável

Público Alvo: População

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	Serviços	%	0	60.000,00	0	61.950,00	0	63.963,37	0	65.882,28
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE-SEMAM									
		2201	Implem. de ações para a preservação do Meio Ambiente								
			18	Gestão Ambiental							
				541	Preservação e Conservação Ambiental						
					1	Recursos do tesouro exercício corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	115.000,00	118.737,50	122.596,46	126.274,37		





Programa: 0032 Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda

Objetivo: Assegurar o acesso aos benefícios Socioassistenciais e a transferência de renda, garantidos na política de assistência social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco

Justificativa: O Município de Central possui significativa parcela da população em situação de exclusão social, onde vivem na extrema pobreza, conforme Censo, o que exige ações que venham suprir em caráter provisório e suplementar as necessidades dessa população.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
100% DE FAMÍLIAS COM PERFIL CADÚ %	PERCENTUAL	60	100	70	80	90	100
NÚMERO DE BENEFICIOS EVENTUAIS %	PERCENTUAL	60	100	70	80	90	100
NÚMERO DE FAMILIAS E INDIVIDUOS ↑ %	PERCENTUAL	60	100	70	80	90	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							REAL	R\$	0	34.635,00	0	35.760,64	0	36.922,86	0	38.030,54
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
		2068	Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cad. Único														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do tesouro exercício corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0032 Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda

Objetivo: Assegurar o acesso aos benefícios Socioassistenciais e a transferência de renda, garantidos na política de assistência social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco

Justificativa: O Município de Central possui significativa parcela da população em situação de exclusão social, onde vivem na extrema pobreza, conforme Censo, o que exige ações que venha m suprir em caráter provisório e complementar as necessidades dessa população.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	%	0	31.550,00	0	32.575,38	0	33.634,07	0	34.643,10
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2095	MANUT. DE BENEFICIOS EVENTUIS A PESSOAS CARENTES								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					1	Recursos do tesouro exercício corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro	66.185,00		68.336,02		70.556,93		72.673,64





Programa: 0033 Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS

Objetivo: Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social, qualificando as ações da política municipal de assistência social

Justificativa: A Política Nacional de Assistência Social tem bases estruturantes que ressaltam a necessidade de sistemáticas de planejamento, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial na perspectiva de garantir a proteção social a indivíduos e famílias, bem como a defesa social e institucional.

Envolve ações voltadas aos serviços e benefícios e agrega outros elementos que contribuem para a qualidade dos serviços, tais como as condições de trabalho e capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, a criação de mecanismos que fortaleçam a relação democrática entre estado e sociedade civil, implantação de canais de diálogo com a população, publicação, bem como a captação de recursos de outras fontes para o aprimoramento das ações socioassistenciais

Público Alvo: Trabalhadores, redes socioassistenciais e usuários

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IGD SUAS	% PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100
Nº PESSOAS COM DEFICIENCIA ATENI %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						REAL	R\$	0	11.550,00	0	11.925,38	0	12.312,95	0	12.682,34
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
		1034	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - IGD BF													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					1	Recursos do tesouro exercício corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0033 Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS

Objetivo: Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social, qualificando as ações da política municipal de assistência social

Justificativa: A Política Nacional de Assistência Social tem bases estruturantes que ressaltam a necessidade de sistemáticas de planejamento, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial na perspectiva de garantir a proteção social a indivíduos e famílias, bem como a defesa social e institucional.

Envolve ações voltadas aos serviços e benefícios e agrega outros elementos que contribuem para a qualidade dos serviços, tais como as condições de trabalho e capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, a criação de mecanismos que fortaleçam a relação democrática entre estado e sociedade civil, implantação de canais de diálogo com a população, publicação, bem como a captação de recursos de outras fontes para o aprimoramento das ações socioassistenciais

Público Alvo: Trabalhadores, redes socioassistenciais e usuários

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	REAL	R\$	0	11.550,00	0	11.925,38	0	12.312,95	0	12.682,34
	021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	1043 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - IGD SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	REAL	R\$	0	36.805,00	0	38.001,16	0	39.236,20	0	40.413,29
	021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2064 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	REAL	R\$	0	11.462,00	0	11.834,52	0	12.219,14	0	12.585,71
	021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0033 Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS

Objetivo: Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social, qualificando as ações da política municipal de assistência social

Justificativa: A Política Nacional de Assistência Social tem bases estruturantes que ressaltam a necessidade de sistemáticas de planejamento, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial na perspectiva de garantir a proteção social a indivíduos e famílias, bem como a defesa social e institucional.

Envolve ações voltadas aos serviços e benefícios e agrega outros elementos que contribuem para a qualidade dos serviços, tais como as condições de trabalho e capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, a criação de mecanismos que fortaleçam a relação democrática entre estado e sociedade civil, implantação de canais de diálogo com a população, publicação, bem como a captação de recursos de outras fontes para o aprimoramento das ações socioassistenciais

Público Alvo: Trabalhadores, redes socioassistenciais e usuários

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	REAL	R\$	0	38.780,00	0	40.040,35	0	41.341,66	0	42.581,91
	021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2069 MANUT. E FUNC. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALORES APLICADOS	R\$	0	28.550,00	0	29.477,88	0	30.435,91	0	31.348,98
	021100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2162 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do tesouro exercício corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					138.697,00		143.204,67		147.858,81		152.294,57





Programa: 0034 Proteção Social Especial

Objetivo: Desenvolver serviços sócio assistenciais especializados a indivíduos e famílias em situação de riscos pessoal e social com violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e comunitários

Justificativa: Diante dos altos índices de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, a política de assistência social tem o papel de promover o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, ofertando serviços, benefícios, programas e/ou projetos destinados a esses indivíduos e famílias, que se encontram em situação de abandono, maus tratos, negligência, violência sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
100% DAS FAMÍLIAS COM CRIANÇA E / %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ACOLHIDOS E %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100
TAXA DE COBERTURA DE PROTEÇÃO %	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							REAL	R\$	0	36.850,00	0	38.047,63	0	39.284,17	0	40.462,70	
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
		2076	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL															
			08	Assistência Social														
				244	Assistência Comunitária													
					1	Recursos do tesouro exercício corrente												
						00	Recursos Ordinários											
							3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro												36.850,00		38.047,63		39.284,17		40.462,70





Programa: 1002 Combate ao Covid-19

Objetivo: Promover incessantemente a propagação do coronavírus COVID 19
Justificativa: Tem como foco principal combater a disseminação do vírus no município
Público Alvo: População

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Propagação do COVID 19	% PERCENTUAL	60	0	40	20	10	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE						Serviços	%	0	504.943,85	0	521.354,53	0	538.298,55	0	554.447,51
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE														
		4568	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19													
			10	Saúde												
				122	Administração Geral											
					1	Recursos do tesouro exercício corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						Serviços	%	0	78.300,00	0	80.844,75	0	83.472,20	0	85.976,37
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
		4568	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19													
			08	Assistência Social												
				122	Administração Geral											
					1	Recursos do tesouro exercício corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 1002 Combate ao Covid-19

Objetivo: Promover incessantemente a propagação do coronavírus COVID 19
Justificativa: Tem como foco principal combater a disseminação do vírus no município
Público Alvo: População

Total Geral Financeiro	583.243,85	602.199,28	621.770,75	640.423,88
------------------------	------------	------------	------------	------------

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	27.902.406,38	26.000.468,38	26.848.320,99	27.650.500,74
Total Geral do PPA:	108.401.696,49			



**PREF. MUN. DE CENTRAL DO MARANHÃO**

AV ROSEANA SARNEY, S/N

01612342/0001-25

Page 1 of 7

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Lei: 0, Data: 31/08/2021****Função: 01 Legislativa****SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0001	010100	1078	1	00	4	20.000,00	0,00	0,00	0,00
5	0001	010100	1079	1	00	4	10.000,00	10.325,00	10.660,56	10.980,38
5	0001	010100	2001	1	00	3	409.092,22	422.387,72	436.115,32	449.198,78
5	0001	010100	2002	1	00	3	303.340,18	313.198,74	323.377,69	333.079,03
5	0001	010100	1063	1	00	4	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						802.432,40	745.911,46	770.153,57	793.258,19	
Total Função:						802.432,40	745.911,46	770.153,57	793.258,19	

Função: 03 Essencial à Justiça**SubFunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0002	020300	2165	1	00	3	212.590,45	219.499,64	226.633,38	233.432,38
Total SubFunção:						212.590,45	219.499,64	226.633,38	233.432,38	
Total Função:						212.590,45	219.499,64	226.633,38	233.432,38	

Função: 04 Administração**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0002	020600	2019	1	00	3	319.270,67	329.646,97	340.360,49	350.571,31
1	0002	020600	1021	1	00	4	50.275,39	0,00	0,00	0,00
1	0002	020200	2011	1	00	3	341.102,50	352.188,33	363.634,45	374.543,49
1	0002	020500	2004	1	00	3	2.362.377,20	2.439.154,46	2.518.426,98	2.593.979,78
1	0002	020500	1090	1	00	4	361,74	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	020500	1105	1	00	3	89.791,81	0,00	0,00	0,00
1	0002	020600	1105	1	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0002	020600	1024	1	00	4	12.365,07	0,00	0,00	0,00
1	0002	020100	1060	1	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0025	020500	2091	1	00	3	27.852,53	28.757,74	29.692,36	30.583,13
1	0002	020100	2179	1	00	3	322.881,49	333.375,14	344.209,83	354.536,13
1	0002	020200	1003	1	00	4	43.406,77	44.817,45	46.274,06	47.662,28
Total SubFunção:						3.699.685,17	3.532.940,09	3.647.598,17	3.756.876,12	

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0019	020400	2168	1	00	3	240.731,00	248.554,76	256.632,78	264.331,77
Total SubFunção:						240.731,00	248.554,76	256.632,78	264.331,77	
Total Função:						3.940.416,17	3.781.494,85	3.904.230,95	4.021.207,89	

Função: 06 Segurança Pública**SubFunção: 182 Defesa Civil**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0020	020200	2005	1	00	3	139.066,10	143.585,75	148.252,29	152.699,85
1	0020	020200	2006	1	00	3	137.850,00	142.330,13	146.955,85	151.364,53
Total SubFunção:						276.916,10	285.915,88	295.208,14	304.064,38	
Total Função:						276.916,10	285.915,88	295.208,14	304.064,38	

Função: 08 Assistência Social

**PREF. MUN. DE CENTRAL DO MARANHÃO**

AV ROSEANA SARNEY, S/N

01612342/0001-25

Page 2 of 7

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Lei: 0, Data: 31/08/2021**

Função: 08		Assistência Social								
SubFunção: 122		Administração Geral								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0002	020700	1108	1	00	4	83.972,63	0,00	0,00	0,00
1	0030	020700	2147	1	00	3	69.075,99	71.320,96	73.638,89	75.848,06
1	0030	020700	2148	1	00	3	40.548,84	41.866,68	43.227,34	44.524,17
1	0002	020700	2029	1	00	3	216.079,03	223.101,60	230.352,40	237.262,97
1	0002	020700	2145	1	00	3	5.425,87	5.602,21	5.784,28	5.957,81
1	0030	020700	2070	1	00	3	13.709,53	14.155,09	14.615,13	15.053,58
4	1002	021100	4568	1	00	3	78.300,00	80.844,75	83.472,20	85.976,37
Total SubFunção:						507.111,89	436.891,29	451.090,24	464.622,96	

SubFunção: 244		Assistência Comunitária								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0033	021100	1034	1	00	4	11.550,00	11.925,38	12.312,95	12.682,34
4	0002	021100	1069	1	00	4	11.434,50	11.806,12	12.189,82	12.555,51
4	0002	021100	1036	1	00	4	76.900,00	0,00	0,00	0,00
4	0005	021100	2178	1	00	3	68.713,30	70.946,48	73.252,24	75.449,81
4	0005	021100	2066	1	00	3	27.230,00	28.114,98	29.028,71	29.899,57
4	0032	021100	2068	1	00	3	34.635,00	35.760,64	36.922,86	38.030,54
4	0032	021100	2095	1	00	3	31.550,00	32.575,38	33.634,07	34.643,10
1	0005	020700	2155	1	00	3	4.489,60	4.635,51	4.786,17	4.929,75
4	0033	021100	2069	1	00	3	38.780,00	40.040,35	41.341,66	42.581,91
4	0034	021100	2076	1	00	3	36.850,00	38.047,63	39.284,17	40.462,70
4	0033	021100	1043	1	00	4	11.550,00	11.925,38	12.312,95	12.682,34
4	0033	021100	2064	1	00	3	36.805,00	38.001,16	39.236,20	40.413,29
4	0033	021100	2067	1	00	3	11.462,00	11.834,52	12.219,14	12.585,71
4	0033	021100	2162	1	00	3	28.550,00	29.477,88	30.435,91	31.348,98
Total SubFunção:						430.499,40	365.091,41	376.956,85	388.265,55	
Total Função:						937.611,29	801.982,70	828.047,09	852.888,51	

Função: 10		Saúde								
SubFunção: 122		Administração Geral								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0025	021000	2105	1	00	3	5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.490,19
3	1002	021000	4568	1	00	3	504.943,85	521.354,53	538.298,55	554.447,51
3	0002	021000	1114	1	00	4	227.535,00	234.929,89	242.565,11	249.842,06
1	0002	020800	1042	1	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0030	020800	2149	1	00	3	127.050,00	131.179,13	135.442,45	139.505,72
1	0002	020800	2032	1	00	3	284.599,62	293.849,11	303.399,20	312.501,18
1	0002	020800	1112	1	00	4	183.587,50	0,00	0,00	0,00
1	0002	020800	1058	1	00	4	131.912,50	136.199,66	140.626,15	144.844,93
Total SubFunção:						1.664.628,47	1.322.674,82	1.365.661,74	1.406.631,59	



**Função: 10 Saúde****SubFunção: 301 Atenção Básica**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0004	021000	2026	1	00	3	48.575,00	50.153,69	51.783,68	53.337,19
3	0004	021000	2199	1	00	3	190.750,00	196.949,38	203.350,23	209.450,74
3	0004	021000	2198	1	00	3	281.955,02	291.118,56	300.579,91	309.597,31
3	0004	021000	2197	1	00	3	37.050,00	38.254,13	39.497,38	40.682,31
3	0004	021000	2161	1	00	3	1.215.557,15	1.255.062,76	1.295.852,30	1.334.727,87
3	0004	021000	2041	1	00	3	240.870,03	248.698,31	256.781,01	264.484,43
3	0004	021000	1124	1	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0004	021000	1125	1	00	4	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0004	021000	1113	1	00	4	33.875,00	34.975,94	36.112,66	37.196,04
3	0004	021000	1067	1	00	4	110.500,00	114.091,25	117.799,22	121.333,19
3	0004	021000	1064	1	00	4	125.100,39	0,00	0,00	0,00
3	0004	021000	1055	1	00	4	220.000,00	227.150,00	234.532,38	241.568,35

Total SubFunção: 2.629.232,59 2.456.454,02 2.536.288,77 2.612.377,43**SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0008	021000	2196	1	00	3	451.600,00	466.277,00	481.431,01	495.873,94
3	0008	021000	2174	1	00	4	49.875,00	51.495,94	53.169,56	54.764,64
3	0008	021000	2042	1	00	3	12.600,00	13.009,50	13.432,31	13.835,28
3	0008	021000	2015	1	00	3	273.610,37	282.502,71	291.684,05	300.434,57

Total SubFunção: 787.685,37 813.285,15 839.716,93 864.908,43**SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0010	021000	2038	1	00	3	52.233,14	53.930,72	55.683,47	57.353,97

Total SubFunção: 52.233,14 53.930,72 55.683,47 57.353,97**SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0009	021000	2044	1	00	3	45.000,00	46.462,50	47.972,53	49.411,71
3	0009	021000	2202	1	00	3	44.342,34	45.783,47	47.271,43	48.689,57

Total SubFunção: 89.342,34 92.245,97 95.243,96 98.101,28**Total Função:** 5.223.121,91 4.738.590,68 4.892.594,87 5.039.372,70**Função: 12 Educação**

**PREF. MUN. DE CENTRAL DO MARANHÃO**

AV ROSEANA SARNEY, S/N

01612342/0001-25

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Lei: 0, Data: 31/08/2021****Função: 12 Educação****SubFunção: 361 Ensino Fundamental**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0006	021200	1053	1	00	4	95.550,00	0,00	0,00	0,00
2	0006	021200	1052	1	00	4	102.935,03	106.280,42	109.734,53	113.026,57
2	0006	021200	1085	1	00	4	91.300,00	94.267,25	97.330,94	100.250,86
1	0006	020600	2182	1	00	3	766.090,25	790.988,18	816.695,30	841.196,16
1	0006	020600	2181	1	00	3	113.950,53	117.653,92	121.477,67	125.122,00
2	0006	021200	1087	1	00	4	106.625,00	0,00	0,00	0,00
2	0006	021200	2036	1	00	3	1.802.842,34	1.861.434,72	1.921.931,34	1.979.589,28
2	0006	021200	2175	1	00	3	5.433.582,10	5.610.173,52	5.792.504,16	5.966.279,28
1	0006	020600	2151	1	00	3	16.511,02	17.047,63	17.601,68	18.129,73
1	0006	020600	1026	1	00	4	89.118,40	92.014,75	95.005,23	97.855,38
1	0006	020600	1022	1	00	4	11.494,75	11.868,33	12.254,05	12.621,67
1	0006	020600	2020	1	00	3	21.621,18	22.323,87	23.049,39	23.740,88
1	0006	020600	2021	1	00	3	399.497,34	412.481,00	428.886,64	438.663,24
1	0006	020600	1089	1	00	4	50.275,39	0,00	0,00	0,00
1	0006	020600	1023	1	00	4	358.327,50	0,00	0,00	0,00
1	0006	020600	2024	1	00	3	27.129,22	28.010,92	28.921,27	29.788,91
1	0006	020600	2157	1	00	3	48.334,81	49.905,69	51.527,63	53.073,46
1	0006	020600	2025	1	00	3	22.395,06	23.122,90	23.874,39	24.590,63
1	0006	020600	2031	1	00	3	79.104,23	81.675,12	84.329,56	86.859,45
1	0006	020600	2054	1	00	3	77.657,75	80.181,63	82.787,53	85.271,16
1	0006	020600	2150	1	00	3	16.511,02	17.047,63	17.601,68	18.129,73
1	0006	020600	2156	1	00	3	40.000,00	41.300,00	42.642,25	43.921,53

Total SubFunção: 9.770.852,92 9.457.777,48 9.768.155,24 10.058.109,92**SubFunção: 365 Educação Infantil**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0027	021200	1104	1	00	4	115.500,00	119.253,75	123.129,50	126.823,38
2	0027	021200	1130	1	00	4	55.500,00	57.303,75	59.166,12	60.941,11
1	0027	020600	2049	1	00	3	137.519,20	141.988,57	146.603,20	151.001,30
1	0027	020600	2023	1	00	3	147.519,20	152.313,57	157.263,76	161.981,68
1	0027	020600	1104	1	00	4	47.151,55	48.683,98	50.266,20	51.744,19
1	0027	020600	1088	1	00	4	40.311,27	41.621,39	42.974,08	44.263,30
1	0027	020600	1084	1	00	4	64.467,58	66.562,78	68.726,07	70.787,85
2	0027	021200	2061	1	00	3	259.495,41	267.929,01	276.636,70	284.935,81
2	0027	021200	2176	1	00	3	603.903,10	623.529,95	643.794,67	663.108,51
2	0027	021200	2208	1	00	3	269.245,41	277.995,89	287.030,75	295.641,68
2	0027	021200	2209	1	00	3	543.903,10	561.579,95	579.831,30	597.226,24

Total SubFunção: 2.284.515,82 2.358.762,59 2.435.422,35 2.508.455,05**SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0006	021200	2177	1	00	3	659.442,50	680.874,38	703.002,80	724.092,88
2	0006	021200	2063	1	00	3	226.220,00	233.572,15	241.163,24	248.398,14

Total SubFunção: 885.662,50 914.446,53 944.166,04 972.491,02**Total Função:** 12.941.031,24 12.730.986,60 13.147.743,63 13.539.055,99**Função: 13 Cultura**

**PREF. MUN. DE CENTRAL DO MARANHÃO**

AV ROSEANA SARNEY, S/N

01612342/0001-25

Page 5 of 7

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Lei: 0, Data: 31/08/2021****Função: 13 Cultura****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0002	021300	1092	1	00	4	8.748,42	9.032,74	9.326,31	9.606,10
1	0002	021300	2027	1	00	3	229.690,67	237.155,62	244.863,17	252.209,07
1	0002	021300	2152	1	00	3	18.709,52	19.317,58	19.945,40	20.543,76
Total SubFunção:						257.148,61	265.505,94	274.134,88	282.358,93	

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0007	021300	1129	1	00	3	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	021300	1128	1	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	021300	2203	1	00	3	181.690,15	187.595,08	193.691,92	199.502,68
1	0007	021300	2207	1	00	3	40.000,00	41.300,00	42.642,25	43.921,52
Total SubFunção:						291.690,15	228.895,08	236.334,17	243.424,20	
Total Função:						548.838,76	494.401,02	510.469,05	525.783,13	

Função: 15 Urbanismo**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0002	020200	1006	1	00	4	10.851,70	11.204,38	11.568,52	11.915,58
1	0002	020200	2008	1	00	3	19.427,54	20.058,94	20.710,85	21.332,18
1	0012	020200	2009	1	00	3	385.194,45	397.713,27	410.638,95	422.958,12
1	0013	020200	1005	1	00	3	116.608,41	120.398,18	124.311,12	128.040,45
1	0013	020200	1117	1	00	4	130.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0013	020200	2192	1	00	3	190.000,00	41.300,00	42.642,25	43.921,52
1	0002	020200	1008	1	00	4	6.300,00	6.504,75	6.716,15	6.917,64
1	0002	020200	1018	1	00	4	40.844,62	0,00	0,00	0,00
1	0002	020200	1049	1	00	4	4.200,00	4.336,50	4.477,44	4.611,76
1	0002	020200	2215	1	00	3	190.000,00	196.175,00	202.550,69	208.627,21
1	0002	020200	2033	1	00	3	11.550,00	11.925,38	12.312,95	12.682,34
1	0002	020200	2012	1	00	3	19.779,22	20.422,04	21.085,76	21.718,33
1	0002	020200	1098	1	00	4	15.750,00	16.261,88	16.790,39	17.294,10
1	0002	020200	1050	1	00	4	4.200,00	4.336,50	4.477,44	4.611,76
Total SubFunção:						1.144.705,94	850.636,82	878.282,51	904.630,99	

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0024	020200	1120	1	00	3	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0024	020200	1121	1	00	3	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						60.000,00	0,00	0,00	0,00	
Total Função:						1.204.705,94	850.636,82	878.282,51	904.630,99	

Função: 16 Habitação**SubFunção: 481 Habitação Rural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0023	020200	1119	1	00	4	75.000,00	77.437,50	79.954,22	82.352,85
Total SubFunção:						75.000,00	77.437,50	79.954,22	82.352,85	



**PREF. MUN. DE CENTRAL DO MARANHÃO**

AV ROSEANA SARNEY, S/N

01612342/0001-25

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Lei: 0, Data: 31/08/2021**

Função: 16		Habitação									
SubFunção: 482		Habitação Urbana									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0023	020200	1118	1	00	4	75.000,00	77.437,50	79.954,22	82.352,85	
Total SubFunção:						75.000,00	77.437,50	79.954,22	82.352,85		
Total Função:						150.000,00	154.875,00	159.908,44	164.705,70		

Função: 17		Saneamento									
SubFunção: 511		Saneamento Básico Rural									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0014	020800	1045	1	00	4	155.000,00	160.037,50	165.238,72	170.195,88	
Total SubFunção:						155.000,00	160.037,50	165.238,72	170.195,88		

SubFunção: 512		Saneamento Básico Urbano									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0014	020800	1046	1	00	4	147.289,89	152.076,81	157.019,31	161.729,89	
1	0014	020800	1122	1	00	3	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
1	0002	020200	1047	1	00	4	54.946,04	56.731,79	58.575,57	60.332,84	
1	0014	020200	1047	1	00	4	6.300,00	6.504,75	6.716,15	6.917,64	
Total SubFunção:						248.535,93	215.313,35	222.311,03	228.980,37		
Total Função:						403.535,93	375.350,85	387.549,75	399.176,25		

Função: 18		Gestão Ambiental									
SubFunção: 541		Preservação e Conservação Ambiental									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0031	020900	2200	1	00	3	55.000,00	56.787,50	58.633,09	60.392,09	
1	0031	020900	2201	1	00	3	60.000,00	61.950,00	63.963,37	65.882,28	
Total SubFunção:						115.000,00	118.737,50	122.596,46	126.274,37		
Total Função:						115.000,00	118.737,50	122.596,46	126.274,37		

Função: 20		Agricultura									
SubFunção: 122		Administração Geral									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0002	020900	2034	1	00	3	175.224,78	180.919,59	186.799,47	192.403,46	
1	0002	020900	1123	1	00	3	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
1	0002	020900	1095	1	00	4	17.022,26	17.575,48	18.146,69	18.691,09	
Total SubFunção:						232.247,04	198.495,07	204.946,16	211.094,55		

SubFunção: 541		Preservação e Conservação Ambiental									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0002	020900	1103	1	00	4	91.104,85	0,00	0,00	0,00	
Total SubFunção:						91.104,85	0,00	0,00	0,00		

SubFunção: 605		Abastecimento									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0002	020500	1002	1	00	4	41.236,43	42.576,61	43.960,35	45.279,16	
Total SubFunção:						41.236,43	42.576,61	43.960,35	45.279,16		



**PREF. MUN. DE CENTRAL DO MARANHÃO**

AV ROSEANA SARNEY, S/N

01612342/0001-25

Page 7 of 7

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Lei: 0, Data: 31/08/2021****Função: 20 Agricultura****SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0021	020900	2195	1	00	3	40.000,00	41.300,00	42.642,25	43.921,52
1	0021	020900	1010	1	00	4	85.115,50	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						125.115,50	41.300,00	42.642,25	43.921,52	
Total Função:						489.703,82	282.371,68	291.548,76	300.295,23	

Função: 25 Energia**SubFunção: 752 Energia Elétrica**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0015	020200	1007	1	00	4	6.300,00	6.504,75	6.716,15	6.917,64
1	0015	020200	3103	1	00	3	196.927,50	203.327,64	209.935,79	216.233,87
Total SubFunção:						203.227,50	209.832,39	216.651,94	223.151,51	
Total Função:						203.227,50	209.832,39	216.651,94	223.151,51	

Função: 27 Desporto e Lazer**SubFunção: 812 Desporto Comunitário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0017	021300	2206	1	00	3	33.414,98	34.500,97	35.622,25	36.690,92
1	0017	021300	2052	1	00	3	36.384,08	37.566,56	38.787,48	39.951,10
1	0017	021300	1127	1	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	021300	1126	1	00	4	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						319.799,06	72.067,53	74.409,73	76.642,02	
Total Função:						319.799,06	72.067,53	74.409,73	76.642,02	

Função: 28 Encargos Especiais**SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0002	020500	2137	1	00	4	75.961,83	78.430,59	80.979,58	83.408,97
1	0002	020500	2138	1	00	4	23.873,72	24.649,62	25.450,73	26.214,25
1	0002	020500	2139	1	00	4	11.936,88	12.324,83	12.725,39	13.107,15
1	0002	020500	2140	1	00	4	21.703,38	22.408,74	23.137,02	23.831,13
Total SubFunção:						133.475,81	137.813,78	142.292,72	146.561,50	
Total Função:						133.475,81	137.813,78	142.292,72	146.561,50	

